



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj QEM MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES

**Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro
como promotora da Política Nacional de Defesa,
sob a perspectiva da securitização**



Rio de Janeiro

2022



Maj QEM MARCUS VINICIUS DE **PAIVA RODRIGUES**

**A Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro
como promotora da Política Nacional de Defesa,
sob a perspectiva da securitização**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como pré-requisito para conclusão do Curso de Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Orientador: Ten Cel QEM Marlos de **Mendonça** Corrêa

Rio de Janeiro
2022

R696p Rodrigues, Marcus Vinicius de Paiva

Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro como promotora da Política Nacional de Defesa, sob a perspectiva da securitização./ Marcus Vinicius de Paiva Rodrigues.—2022.

85 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Marlos de Mendonça Corrêa.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 76-80

1. Sustentabilidade. 2. Defesa. 3. Securitização. I. Título.

Maj QEM MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES

**A Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro
como promotora da Política Nacional de Defesa,
sob a perspectiva da securitização**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército,
como pré-requisito para conclusão do Curso de
Especialização em Ciências Militares, com
ênfase em Defesa.

Aprovado em ____ de novembro de 2022

COMISSÃO AVALIADORA

Marlos De Mendonça Corrêa – Ten Cel QEM - Presidente

Marcos Antonio Soares de Melo – Cel Cav R/1- Membro

Sandro Teixeira Moita – Professor Doutor - Membro

Dedico este trabalho à minha esposa, Laura, e aos meus filhos, Helena, Tiago e Felipe, por me inspirarem a buscar meu melhor para merecer o amor que me dedicam e a felicidade que me trazem.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me fazer perceber Sua presença em minha vida constantemente e me dar saúde para frequentar o Curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

A minha esposa, Laura, amor da minha vida, por seu amor dedicado e companheiro, que facilitou enormemente meu trabalho ao se dedicar incansavelmente a mim e à nossa família, e por mostrar, na prática, que “culto agradável a Deus é fazer oferta do próprio coração”.

Aos meus filhos, Helena, Tiago e Felipe, por entenderem, mesmo com tão pouca idade, minhas ausências sempre que precisei me dedicar ao curso, por me darem tanto amor e por serem as maiores bênçãos de Deus em minha vida.

Aos meus pais, Cel Inf Claudio e Lúcia, por todo apoio nas demandas por material para este trabalho e por me incentivarem a fazer o curso da ECEME.

A todos da família, que torceram tanto por meu sucesso, por saber que esse bem que me desejaram tem conexão direta com Deus e Sua interseção em minha vida.

Ao meu orientador, TC QEM Mendonça, por ter me dado toda a liberdade necessária para que eu desenvolvesse o tema que propus e por ter se esforçado para que sua proposta fosse aprovada pela Escola.

Aos meus companheiros do Curso de Direção para Engenheiros Militares, TC Elson, TC Reuel, Maj Dresch, Maj Moreira, Maj Lauro César, Maj Cristovão e Maj Aline Cruz, pelos ensinamentos diversos compartilhados neste ano, que, objetiva ou subjetivamente, foram muito importantes para a elaboração deste trabalho.

Ao Corpo Docente da Seção de Política e Estratégia (SPE) da ECEME, em especial ao Cel Cav Marcos Antônio, Cel Art Velasco e ao professor Sandro Teixeira Moita, meus instrutores diretos no Módulo de Política, Geopolítica, Relações Internacionais e Estratégia, pelos imensuráveis conhecimentos que me transmitiram, sementes de várias ideias para este projeto.

EPÍGRAFE

“Apenas um raio de sol é suficiente para afastar várias sombras”

(São Francisco de Assis)

“Lutai contra o conservantismo, tornando-vos permeáveis às ideias novas, a fim de que possais escapar à cristalização, ao formalismo e à rotina.”

(Marechal Castello Branco)

RESUMO

O presente trabalho dedica-se a verificar a forma como uma Política de Sustentabilidade para o Exército Brasileiro pode promover a Política Nacional de Defesa. Para tanto, vale-se de uma perspectiva de securitização do tema, na medida em que os assuntos afetos à sustentabilidade vêm ganhando papel protagonista na agenda do concerto de nações e interferindo em questões que tocam a soberania dos países. Importam, portanto à Defesa do Estado e, por conseguinte, ao Exército Brasileiro, e requerem, então, uma abordagem que as considere sem prescindir do imperativo soberano de sua missão constitucional precípua. Ainda, discute-se a validade da aplicação do termo sustentabilidade na acepção amplamente divulgada internacionalmente. Em oposição, propõe-se uma sustentabilidade militar, segundo uma visão mais ampla em termos de expressões de poder nacional e mais específica no sentido de representar a capacidade de "durar na ação" que se espera de uma Força Terrestre ao longo do tempo. Como conclusão, os resultados da análise ratificam a necessidade de que o Exército perceba a sustentabilidade sob um enfoque mais abrangente que aquele atualmente preponderante no seio da sociedade, a fim de promover plenamente, no que lhe compete e por meio de uma Política de Sustentabilidade, a Política Nacional de Defesa.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Defesa, Securitização

ABSTRACT

This study is dedicated to verifying how a Sustainability Policy for the Brazilian Army can promote the National Defense Policy. In order to do so, it brings a perspective of securitization on the theme, insofar as issues related to sustainability have been gaining a leading role in the agenda of the concert of nations and interfering in issues that affect the sovereignty of countries. Therefore, they matter to the Defense of the State and to the Brazilian Army, and require an approach that considers them without giving up the sovereign imperative of its main constitutional mission. Moreover, the validity of the application of the term sustainability in the sense widely internationally disseminated is discussed. In opposition, military sustainability is proposed, according to a broader view in terms of national power expressions and, more specifically, in the sense of representing the ability to "last in action" that is expected of a Land Force over time. In conclusion, the results of the analysis confirm the need for the Army to perceive sustainability under a more comprehensive approach from the one currently prevailing, in order to fully promote, within its competence and through a Sustainability Policy, the National Defense Policy.

Key words: Sustainability, Defense, Securitization

RESÚMEN

El presente estudio está dedicado a verificar cómo una Política de Sostenibilidad del Ejército Brasileño puede promover la Política de Defensa Nacional. Para ello, utiliza una perspectiva de securitización del tema, en la medida en que los temas relacionados con la sostenibilidad han ido ganando protagonismo en la agenda del concierto de las naciones e inmiscuyéndose en temas que afectan la soberanía de los países. Por lo tanto, importan a la Defensa del Estado y al Ejército Brasileño, y así requieren un abordaje que los considere sin renunciar al imperativo soberano de su principal misión constitucional. Aún, se discute la vigencia de la aplicación del término sostenibilidad en el sentido ampliamente difundido internacionalmente. En contraposición, se propone la sostenibilidad militar, según una visión más amplia en términos de expresiones del poder nacional y, más específica, en el sentido de representar la capacidad de “permanencia en acción” que se espera de una Fuerza Terrestre en el tiempo. En conclusión, los resultados del análisis ratifican la necesidad de que el Ejército perciba la sostenibilidad bajo un enfoque más completo al que actualmente es preponderante en la sociedad, para promover integralmente, en su campo de responsabilidad y mediante una Política de Sostenibilidad, la Defensa Nacional.

Palabras clave: Sostenibilidad, Defensa, Securitización

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Os Pilares da Segurança e Defesa Nacionais	17
Figura 2 – Tripé da Sustentabilidade	26
Figura 3 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas	31
Figura 4 – Alargamento da Segurança	42
Figura 5 – Aprofundamento da Segurança	42
Figura 6 – Síntese do Transbordamento da Segurança	43
Figura 7 – Hexágono da Sustentabilidade Militar	50
Figura 8 – Atividades Básicas da Logística	56
Figura 9 – Mapa Estratégico Setorial de Defesa	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
A Op	Área de Operações
ASD	Ações Setoriais de Defesa
BID	Base Industrial de Defesa
CAM	Conformidade Ambiental Militar
CF	Constituição Federal
CIGS	Centro de Instrução de Guerra na Selva
CND	Concepção Nacional de Defesa
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COLOG	Comando Logístico
COP	Conferências das Partes
COVID	Doença causada pelo coronavírus SarsCov-2
Cpcd MD	Capacidades Militares de Defesa
D Patr	Diretoria de Patrimônio do Exército
DE	Divisão de Exército
DEC	Departamento de Engenharia e Construção
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DOAMEPI	Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Ensino, Pessoal e Infraestrutura
DOM	Diretoria de Obras Militares
DOMEPAlI	Doutrina, Organização, Material, Ensino, Pessoal, Adestramento, Infraestrutura e Interoperabilidade
DPIMA	Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
EB	Exército Brasileiro
EMiD	Estratégia Militar de Defesa
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESD	Estratégia Setorial de Defesa
EUA	Estados Unidos da América
EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
EVTESA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental

FAMES	Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FTC	Força Terrestre Componente
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
LC	Lei Complementar
LVD	Livro Verde de Defesa
NEGAPEB	Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro
OCCA	Operações de Cooperação e Coordenação com Agências
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEE	Objetivos Estratégicos do Exército
OI	Organizações Internacionais
OMD	Objetivos Militares de Defesa
OND	Objetivos Nacionais de Defesa
ONG	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSD	Objetivos Setoriais de Defesa
PBC	Planejamento Baseado em Capacidades
PD&I	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PDN	Política de Defesa Nacional
PDSEB	Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro
PEEEx	Planejamento Estratégico do Exército
PEF	Pelotões Especiais de Fronteira
PMT	Política Militar Terrestre
PND	Política Nacional de Defesa
PNUD	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
Prg EE	Programas Estratégicos do Exército
PSD	Política Setorial de Defesa
PSEB	Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro
REME	Regulamento do Estado-Maior do Exército

SEF	Secretaria de Economia e Finanças
SIPLEx	Metodologia do Sistema de Planejamento do Exército
SRIP	Relatório e Plano de Implementação de Sustentabilidade
TO	Teatro de Operações
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
US Army	Exército dos Estados Unidos da América
USACE	Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	20
2.1	PROBLEMA	20
2.2	MÉTODO DE RACIOCÍNIO LÓGICO DA PESQUISA	20
2.3	TIPO DE PESQUISA	21
2.4	UNIVERSO E AMOSTRA	21
2.5	COLETA DE DADOS	22
2.6	TRATAMENTO DE DADOS	22
2.7	LIMITAÇÕES DO MÉTODO	22
3	REFERENCIAL TEÓRICO	24
3.1	MISSÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO	24
3.2	SUSTENTABILIDADE	25
3.3	DESENVOLVIMENTO	27
3.4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	27
3.5	SEGURANÇA NACIONAL	32
3.6	DEFESA E SUA POLÍTICA NACIONAL	32
4	DEFESA, DESENVOLVIMENTO E SECURITIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	37
4.1	SECURITIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	41
4.2	CONCLUSÃO PARCIAL	49
5	SUSTENTABILIDADE MILITAR	50
5.1	RESILIÊNCIA EM COMBATE	59
5.2	SUSTENTABILIDADE MILITAR EM SUA VERTENTE AMBIENTAL	62
5.3	SUSTENTABILIDADE MILITAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	64
5.4	CONCLUSÃO PARCIAL	69
6	CONCLUSÃO	71
	REFERÊNCIAS	76
	Apêndice A – MINUTA DE POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PSEB)	81

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa analisa como a edição de uma Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro (PSEB) pode promover a Política Nacional de Defesa (PND), nos sentidos precípuos de gerar poder de combate - como “Braço Forte” da nação - e de realizar ações subsidiárias - como a “Mão Amiga” que atende a suas necessidades. Tudo isso, sob a perspectiva da securitização.

Há, no entanto, no percurso da investigação de como empreender aquela promoção, o potencial conflito de interesses entre o conceito amplamente divulgado de sustentabilidade e a inafastável missão de defesa da pátria atribuída às Forças Armadas, como esteio último e garantidor do exercício de sua soberania.

Em outras palavras, os objetivos de um Estado - definidos em políticas próprias sob o pano de fundo da soberania que garante sua existência independente - potencialmente concorrem com os interesses ambientais atualmente dominantes na retórica da sustentabilidade, de sua parte amparados em políticas de cooperação internacional que, em última instância, restringem a independência das decisões e dão vez à securitização do tema.

Para melhor inteligência dessa dicotomia, é inevitável remontar ao embate de ideias construído no decorrer dos últimos cinco séculos, desde a Paz de Westfália (1648), que, fundando a interpretação moderna das Relações Internacionais com foco no Estado-Nação, emulou o grande debate entre idealistas e realistas.

De um polo, a Escola Idealista acredita no papel residual do Estado, isto é, como coadjuvante do indivíduo protagonista. Para ela, não são os limites de uma nação que vão definir questões entendidas como superiores, qual é o caso da paz, mas uma crescente cooperação entre os povos.

De fato, Immanuel Kant, o filósofo que simboliza essa concepção ideológica, propunha uma “paz perpétua”, diante de uma ideia de segurança coletiva mantida entre uma sociedade de nações federadas (KANT, 1995).

Por outro lado, a segurança propugnada pela Escola Realista fiava-se no equilíbrio de poder entre os Estados, cada qual na busca por seus interesses nacionais centrais, que são, em análise direta, a própria sobrevivência do Estado,

investido da missão soberana de representação de seus cidadãos por meio do contrato social que estabelecem (HOBBS, 2004).

Obviamente que tal ótica tem o Estado como ator central, pretere as alianças, não aceita uma autoridade suprema internacional, propondo, pois, o conceito de anarquia internacional. Cada Estado é autodeterminado na busca por seus objetivos nacionais, diante de um cenário amoral, que não representa a idealização do que se supõe “dever-ser”, mas traduz o mundo real, como ele é (MAQUIAVEL, 2010).

Com a evolução da ciência das Relações Internacionais, novos debates emergiram desde aquelas duas perspectivas. Dentre outras, surgem as Escolas “neo” (neoliberalista e neorrealista), em que a evolução de conceitos e da própria sociedade mundial acabaram por criar pontos de interseção entre as ideias.

O debate já não se restringia ao Estado e ao indivíduo. Novos atores como as Organizações Internacionais (OI), as Organizações Não-Governamentais (ONG) e as grandes corporações internacionais entram no “tabuleiro tridimensional de poder” e consubstanciam a interdependência complexa que Joseph Nye Jr. cunhou para caracterizar as relações internacionais na ordem mundial vigente (NYE JR., 2002).

Essa nova ordem representa um grande desafio aos Estados-Nações, de sorte que a agenda que se lhe impõe molda temas que o evento socioeconômico da globalização tornou inextricavelmente mundiais.

Nesse bojo, percebe-se a securitização dos assuntos. O que antes era pauta de política interna passou a sofrer com a interferência – ou sua tentativa – daqueles diversos atores do tabuleiro, com consequências imediatas para a identificação de ameaças no campo da segurança nacional.

Assim é que temas como alimentação, biodiversidade, clima, meio ambiente, energia e água¹ passaram a dominar o debate internacional e constituir pautas de primeira ordem para a segurança externa de um Estado.

Não por acaso, todos os assuntos ora exemplificados implicam diretamente o Brasil. Dono de um potencial invejável no 1º setor da economia (“celeiro do mundo”); da maior biodiversidade do planeta; de características e influências

¹ Rol exemplificativo dos temas mais afetos à presente pesquisa. Há um sem-número de outros assuntos que passam pelo fenômeno da securitização.

climáticas relevantes para o mundo; da maior floresta tropical do globo, em área de mais de 50% de seu território; de uma matriz energética eminentemente limpa e renovável e um potencial de geração incalculável; e, ainda, repousando sobre a maior reserva de água doce do mundo, o país naturalmente tornou-se central para o século que se descortina.

Mormente se considerada a nova abordagem ampliada do tema segurança, percebe-se o papel de *global player* relevante que recai e, cada vez mais, recairá sobre o Brasil.

Ainda que haja uma miríade de assuntos que poderiam ser desenvolvidos sob tal perspectiva, este trabalho se ocupa da forma como o tema sustentabilidade, transversal à maioria deles, pode ser abordado pelo Exército Brasileiro, de modo a manter alinhamento político-estratégico com a Política Nacional de Defesa, promovendo-a.

Logicamente, essa promoção guarda estreita relação com os princípios mais modernos de governança, que apontam para a concatenação que deve nortear a política de uma sociedade, segundo seus princípios filosóficos de ética e moral. O resultado deve ser a consecução da missão e da visão de futuro de suas instituições, bem como a preservação de seus valores e propósitos, ao tempo em que os objetivos estratégicos, operacionais e táticos vão sendo definidos e alcançados.

Nesse ritmo, pretende-se demonstrar o paradoxo existente entre a realidade da securitização da sustentabilidade e o sequestro de suas discussões pela ótica idealista do meio ambiente como um fim em si mesmo ou como variável mais significativa para a tomada de decisão.

Dá-se tal conotação ao polo ambiental do paradoxo por se entender, como ficará claro, que a questão de preservação ou mesmo de conservação do meio ambiente deve ser abordada sob panorama mais amplo. E os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) têm potencial de fazê-lo, desde que sua abordagem ocupe seu lugar devido, como se pretende mostrar ao longo do texto.

Aliás, os ODS/ONU são um caso paradigmático para a análise que ora se introduz. Eles são um dos principais elos entre Sustentabilidade e Defesa, na medida em que não se as concebe com a preterição do Desenvolvimento.

É preciso entender o que a Concepção Política de Defesa expressa em brilhantes premissas apresentadas na Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2020e):

“A paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas nas esferas do Desenvolvimento, para a redução das deficiências estruturais das nações; da Diplomacia, para a conjugação dos interesses conflitantes de países; e da Defesa, para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis. **Esses três pilares – Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa – devem ser explorados com maior ou menor profundidade conforme o caso concreto, a fim de garantir a Segurança e a Defesa nacionais.**” (grifou-se)

Figura 1 - Os Pilares da Segurança e Defesa Nacionais



Fonte: elaborada pelo autor

No caso da Diplomacia, há uma vasta gama de políticas e estratégias a serem adotadas, capitaneadas pelo Ministério de Relações Exteriores e estruturas afins. Já no caso da Defesa, é o próprio Ministério da Defesa o protagonista da inteligência política do tema, que, por obra de atribuição subsidiária legal às Forças Armadas, repercute, também, de forma inequívoca, no pilar do Desenvolvimento².

Em verdade, há de se notar que o tema Desenvolvimento guarda tamanha relação com a Sustentabilidade que se costuma perceber um uso indiscriminadamente alternativo entre esta e o Desenvolvimento Sustentável, algo que será objeto de análise mais aprofundada em capítulo deste trabalho.

A própria Política Militar Terrestre (PMT), documento de mais alto nível do Comando do Exército Brasileiro (C Ex) com a finalidade de orientar o Planejamento

² A Lei Complementar nº 97, de 1999, define, em seu Art 16, que “**Cabe às Forças Armadas**, como atribuição subsidiária geral, **cooperar com o desenvolvimento nacional** e a defesa civil.” (grifou-se)

Estratégico da Instituição, estabelece, em seu Capítulo III, dentre os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), “Contribuir com o Desenvolvimento Sustentável e a Paz Social”, sem que haja, claramente, uma definição de o que é, para uma Força Armada e suas capacidades, desempenhar aquele papel desenvolvimentista.

Por isso, avulta a importância de se entender como uma futura Política de Sustentabilidade para o Exército Brasileiro (EB) pode representar o que, de fato, cabe a uma política: orientar as estratégias temáticas que concorrerão para a consecução dos objetivos da Força sem descuidar-se de sua missão precípua, ou seja, sem deixar que retóricas ou narrativas temporais e enviesadas se sobreponham à perenidade de seu propósito, dentro da razão de Estado de seu papel perante a nação brasileira.

Está aí a grande relação que a PSEB pode ter com a PND: associar a transversalidade do tema sustentabilidade ao propósito da Política Nacional de Defesa como responsável por apresentar “os pressupostos básicos do País em relação à sua defesa” e estabelecer “os Objetivos Nacionais de Defesa – OND”, sendo, para tanto, secundada pela Estratégia Nacional de Defesa (END).

Perceber-se-á, no desenvolver do trabalho, que a sustentabilidade não está adstrita a determinado OND, mas permeia cada um dos oito objetivos descritos na PND (BRASIL, 2020e).

A END, de sua parte, orienta todas as áreas do Estado brasileiro “quanto às medidas a serem implementadas para se atingir os objetivos estabelecidos”. (BRASIL, 2020e)

Assim, da concatenação das ideias ora apresentadas, instiga-se o conteúdo sobre o que este trabalho discorre: Sustentabilidade e Defesa, o que, como restará provado, não pode ser analisado com completude sem se considerar a securitização do primeiro fator.

Pretende-se, portanto, como objetivo geral, analisar como uma Política de Sustentabilidade para o Exército Brasileiro pode promover a Política Nacional de Defesa, sob a perspectiva da securitização do tema.

No sentido desse centro, convergem os objetivos específicos de:

- Analisar a Sustentabilidade e o Desenvolvimento Sustentável sob a ótica de sua aplicabilidade na vertente militar da Defesa; e
- Analisar como a securitização da Sustentabilidade impacta na promoção da Política Nacional de Defesa.

A hipótese com que se trabalha aponta para a viabilidade de se promover a Política Nacional de Defesa por meio de uma Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro, sob o prisma da securitização deste tema.

Não fosse todo esse panorama suficiente para o enfrentamento do desafio que se apresenta, o Cenário de Defesa 2020-2039 (BRASIL, 2017a) reputa, como um dos propulsores da necessidade de se tratar do tema “sustentabilidade”, o fator “imagem das Forças Armadas perante a sociedade brasileira”.

É, portanto, um tema que, por seus efeitos imediatos ou colaterais, merece a atenção do Exército Brasileiro.

Este trabalho busca ser luz neste propósito.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Antes de abordar o referencial teórico que suporta a argumentação proposta no capítulo introdutório, importa entender a Metodologia da Pesquisa.

A finalidade desta seção é apresentar a lógica de procedimentos da pesquisa, de modo a preparar as melhores condições para a solução do problema proposto abaixo. Especifica-se, então, na sequência, a metodologia científica que é observada no trabalho, dividindo sua abordagem em: problema, tipo de pesquisa, universo e amostra, coleta e tratamento de dados, bem como as limitações que o método empregado implica.

2.1 PROBLEMA

Há nítido conflito de interesses entre a proposta que põe, de um lado, a Sustentabilidade e o conceito decorrente de Desenvolvimento Sustentável e, de outro, a Defesa Nacional.

Enquanto o primeiro polo guarda íntima relação com o instrumento político do globalismo para o fenômeno econômico da globalização, o outro polo ampara-se no conceito de soberania que aglutina a razão de ser da nação, a “razão de Estado”. Um tem como premissa primeira a cooperação entre os povos; o outro, a prioridade à proteção do Estado.

Nesse contexto, é plenamente compreensível o problema a que este trabalho se dedica. Será uma Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro capaz de promover a Política Nacional de Defesa, sob a perspectiva da securitização daquele tema?

2.2 MÉTODO DE RACIOCÍNIO LÓGICO DA PESQUISA

A lógica subjacente a esta pesquisa tem caráter dedutivo, na medida em que parte dos conceitos gerais de sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, defesa, segurança e securitização para chegar ao entendimento da particularidade que reveste a relação entre tais conceitos na consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa por meio de uma Política de Sustentabilidade do Exército.

2.3 TIPO DE PESQUISA

2.3.1 Quanto à abordagem

A presente pesquisa científica classifica-se como qualitativa, de sorte que as relações que pretende estudar não são quantificáveis mas subjetivas, implicando uma análise indutiva de variáveis nominais. (GIL, 2007)

2.3.2 Quanto à natureza

Esta pesquisa é, também, de natureza aplicada, na medida em que se dedica à produção de conhecimento com fins de aplicação para solução do problema específico de prover orientações a uma Política de Sustentabilidade para o Exército Brasileiro que, de sua parte, promova a Política Nacional de Defesa.

2.3.3 Quanto aos objetivos

No que diz respeito a seus objetivos, a pesquisa atual é descritiva, eis que objetiva caracterizar as Políticas e a perspectiva sob a qual se as analisa, expondo suas características, como fundamentos, premissas e definições objetivas, a fim de inter-relacioná-las e descrever soluções.

2.3.4 Quanto aos procedimentos

De acordo com os conceitos que se extraem de Gil (2007), esta pesquisa pode ser caracterizada como bibliográfica, por fundamentar-se, essencialmente, em Políticas já publicadas. A partir desse levantamento bibliográfico, pretende-se inferir a efetividade da promoção da Política Nacional de Defesa desde os objetivos da Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro.

2.4 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo do presente estudo é bem definido: a PND constitui-se a base de orientação da argumentação, como premissa do que a PSEB deve seguir.

Obviamente, que dentro daquele universo, a amostra que interessará à pesquisa são os OND que mantêm relação imediata ou mediata com o tema sustentabilidade, de modo a conformarem-se matéria-prima para o alinhamento da PSEB com a PND.

2.5 COLETA DE DADOS

A coleta de dados será realizada a partir dos documentos oficiais que regulam, primariamente, a atuação das instâncias tocadas pela pesquisa. Dessa forma, como já descrito, no que se refere aos Objetivos Nacionais de Defesa, recorrer-se-á à PND. Em paralelo, no tocante à securitização do tema sustentabilidade, várias fontes serão importantes para sua caracterização e a elucidação dos objetivos propostos. Desde fontes que definem e explicam a sustentabilidade como conceito transversal até a legislação básica que norteia a Doutrina, o Preparo e o Emprego do Exército Brasileiro, a coleta de dados desta pesquisa recai sobre uma ampla gama de normas referenciadas na teoria apresentada no capítulo seguinte.

2.6 TRATAMENTO DE DADOS

O método de tratamento de dados utilizado no presente estudo é a análise de conteúdo, a qual se consubstancia no estudo dos textos oriundos da coleta de dados, a fim de obter a fundamentação teórica que confirme a hipótese levantada.

2.7 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A metodologia em questão possui como limitações os fatos de não contemplar métodos quantitativos de pesquisa, nem estudos de campo e entrevistas, justificados pela pequena maturidade doutrinária da correlação entre os temas estudados ante a perspectiva proposta.

De fato, tal é a associação direta que a retórica ambientalista impôs ao tema da sustentabilidade que uma das limitações deste trabalho reside na parca produção científica que o aborde sob a ótica da securitização do tema, bem como dos outros vértices que compõem seu tripé: o social e, especialmente, o econômico.

Também podem ser elencadas como limitações desta pesquisa a restrição à área militar de Defesa Externa dentro do tema Segurança, à realidade do Exército Brasileiro como Força Singular, bem como a inexistência de sua Política de Sustentabilidade e a falta de aprovação da proposta de atualização da Política Nacional de Defesa encaminhada ao Congresso Nacional.

Não obstante, tais limitações constituem, em verdade, ou estímulo para a produção de conhecimento novo, ou premissa para a necessária delimitação do tema diante da vastidão de possibilidades que suscita.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo estabelecem-se as métricas consoante as quais serão desenvolvidas as análises dos dois capítulos subsequentes.

Significa dizer que os conceitos teóricos e algumas das correlações também próprias do campo da teoria serão apresentados, obedecendo à relevância dos autores e diplomas que tratam de cada matéria, que os fez referência para seu estudo científico e, particularmente para esta pesquisa, indispensáveis às conclusões a que se pretende ascender.

3.1 MISSÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Antes de adentrar na especificidade dos temas do trabalho, cumpre referenciar as missões do Exército Brasileiro, de modo a definir a lente através da qual serão observadas todas as demais inferências que se farão no presente estudo.

No que diz respeito às Forças Armadas, o que envolve, obviamente, o Exército Brasileiro, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) estabelece que “são instituições nacionais permanentes e regulares (...) e destinam-se à **defesa da Pátria**, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. (grifou-se)

De acordo com leis complementares e com a Política Nacional de Defesa, cabe também às Forças Armadas, sem o comprometimento de sua destinação constitucional, o cumprimento de atribuições subsidiárias.

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, define, pois, em seu Artigo 16, que “Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, **cooperar com o desenvolvimento nacional** e a defesa civil (...)”. (grifou-se)

Ademais, aquela lei complementar atribui a missão subsidiária geral de atuar na faixa de fronteira contra **delitos transfronteiriços e ambientais**, bem como algumas missões subsidiárias específicas para cada Força.

Nota-se, dessarte, que, não apenas o óbvio propósito de Defesa, mas também o desenvolvimento nacional e a questão ambiental estão eminentemente assentes nas missões atribuídas ao Exército como Força Armada.

Para cumprir suas missões, o Exército se vale de uma estrutura de governança que visa ao alinhamento estratégico com a Defesa e, para isso, define Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

Em face do que se pretende abordar neste estudo, importa dar destaque aos OEE nº 1 e nº 3:

i) *OEE 1: Contribuir com a dissuasão extrarregional*

Neste objetivo, vale enfatizar que se definiu, como fator crítico de sucesso, “a Sustentabilidade do Portfólio Estratégico do Exército, com cada um dos seus Programas Estratégicos do Exército (Prg EE), gerando as capacidades necessárias para que o EB cumpra as suas missões. A base para atingir este OEE é a prontidão operativa das DE” (BRASIL, 2021c).

ii) *OEE 3: Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social*

Por seu turno, no OEE nº 3, interessa trazer a Estratégia 1.1 - Ampliação da Capacidade Operacional – e sua Ação Estratégica 1.1.2 – “Reestruturar a Força Terrestre com base nos conceitos da flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES)” -, a fim de mostrar a relevância de que o tema sustentabilidade goza no âmbito da Força Terrestre (BRASIL, 2021c).

3.2 SUSTENTABILIDADE

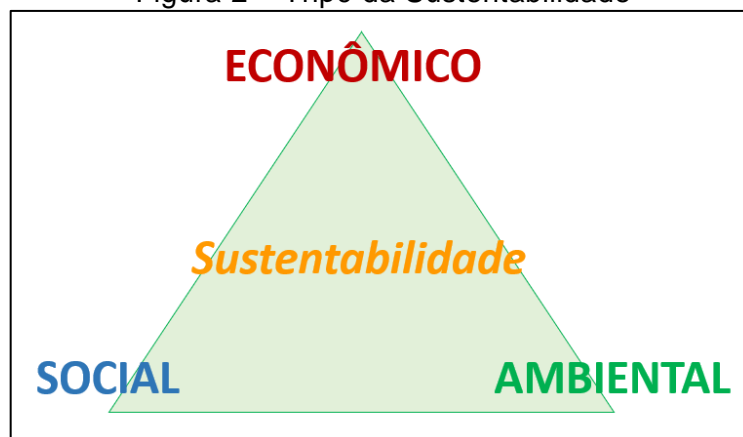
O primeiro tema a merecer atenção, dada sua centralidade no estudo, é também aquele que gerará maiores discussões em capítulo próprio: a sustentabilidade.

Por ora, importa trazer as formulações conceituais que definem a sustentabilidade no concerto das nações e, em particular, no seio do Exército Brasileiro.

A sustentabilidade é, em acepção genericamente aplicável, a capacidade de atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade de que as necessidades prospectadas para o futuro sejam atendidas (ONU, 1987).

Com a propagação do conceito após sua proposição no final dos anos 1980, a teoria do *Triple Bottom Line* ou Tripé da Sustentabilidade repercutiu ao longo das décadas seguintes, ao propagar a interação dos aspectos econômico, social e ambiental na viabilidade do exercício empresarial.

Figura 2 – Tripé da Sustentabilidade



Fonte: elaborada pelo autor

Nas palavras do idealizador dessa perspectiva:

“A sustentabilidade visa garantir que as ações e decisões realizadas no presente não limitem ou inviabilizem a existência saudável de uma empresa no futuro. O êxito das organizações **não deve apenas ser medido pela sua performance econômica, mas também considerar os benefícios ao meio ambiente e à sociedade** como parte das medidas de desempenho. Dessa forma, a partir de uma relação de interdependência entre sociedade, economia e ecossistema global, conceitua-se o *Triple Bottom Line*.” (Elkington, 1998) (grifou-se)

Nota-se a subjacência do conceito na particularização que a Doutrina Militar Terrestre (BRASIL, 2019b) faz ao definir sustentabilidade com o enfoque de um diploma que define os conceitos orientadores da atuação da Força Terrestre.

Nela, sustentabilidade é a “característica de uma força que lhe permite **durar na ação, pelo prazo que se fizer necessário, mantendo suas capacidades operativas**, resistindo às oscilações do combate”. (grifou-se)

A DMT continua:

“O termo também é aplicado no processo de **obtenção de determinada capacidade operativa**, para referir-se ao estudo do impacto que a solução adotada trará para o EB ao longo dos anos (ou seja, pelo período antevisto como o **ciclo de vida dessa capacidade**). Está diretamente relacionado ao conjunto de fatores DOAMEPI.” (grifou-se)

Infere-se, assim, a característica de **temporalidade** que marca inequivocamente a sustentabilidade. Qualquer acepção que se lhe atribua deverá considerar, inexoravelmente, a condição de perpetuação da situação de perfil positivo no longo prazo.

3.3 DESENVOLVIMENTO

Paralelamente, é importante para o presente estudo definir “desenvolvimento”.

Entendendo sua função precípua de atendimento ao ser humano, opta-se por apresentar o conceito de “desenvolvimento humano” mais amplamente difundido no cenário mundial, que inclusive dá origem ao importante Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que classifica os países do mundo.

Desenvolvimento Humano é, segundo o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD, da sigla em inglês “*UNDP*”, isto é, “*United Nations Development Programme*”), a tradução da qualidade de vida que contempla não apenas a componente historicamente percebida da economia, mas também as expressões social, cultural e política da vida em sociedade.

Nesse sentido, o Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD expõe o entendimento de que o desenvolvimento humano “vai muito além das realizações em matéria de bem-estar, como a redução da pobreza ou da fome, incluindo noções igualmente importantes de liberdade e ação”. (ONU, 2022)

Entendendo esse conceito, o Relatório Nosso Futuro Comum (ONU, 1987) define, sinteticamente, como principal objetivo do desenvolvimento, a satisfação das necessidades e aspirações humanas.

3.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Da união dos termos previamente abordados é possível deduzir aquele que se tornou o mais disseminado conceito de todo o espectro de assuntos que decorre da sustentabilidade.

A expressão “desenvolvimento sustentável” é uma construção de anos de evolução da sociedade mundial.

Não há como dissociar da natureza humana a busca pelo progresso. Desde os tempos mais remotos, o avanço no modo de viver e a disruptividade trazida por novas tecnologias são o cerne da evolução da vida do homem na Terra. As eras e idades que caracterizam esse processo evolutivo têm, não por acaso, marcos definidos por aquelas inovações (ONU, 2015).

Na era atual, cuja definição exata – Era da Informação, Era do Conhecimento etc. – se deixa para o prudente afastamento que o futuro trará

quando estes tempos pertencerem à História, importa, de fato, perceber que qualquer busca por progresso, por desenvolvimento, deve estar calcada na garantia da possibilidade de aproveitamento por parte das gerações futuras. E esse é o âmago do conceito de desenvolvimento com sustentabilidade.

Uma digressão da atualidade da expressão “desenvolvimento sustentável” em direção a suas origens permite remontar a meados do século XX, quando, pela primeira vez, a Organização das Nações Unidas tratou do tema ambiental na Conferência Científica das Nações Unidas para Conservação e Utilização dos Recursos Naturais (1949).

Ainda que, àquele ponto, a questão ambiental fosse tratada como uma reserva de bens para o uso do ser humano em seu afã pelo progresso e, portanto, sob um prisma de submissão, a interseção entre desenvolvimento socioeconômico e meio ambiente dava ali um importante passo.

Na sequência, a Conferência de Paris para Especialistas em Biosfera (1968), convocada pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), trouxe uma maior conexão entre aqueles temas, ao propugnar a indivisibilidade entre as sociedades humanas e os sistemas naturais da Terra. Era uma forma de abordar o grande debate que se potencializaria no tempo sobre a melhor forma de interação homem-natureza.

Entretanto, foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo (1972), que representou o primeiro grande marco para o tema do “desenvolvimento sustentável”. Ainda sem inaugurar a expressão atualmente consolidada, os chefes de Estado dos países-membros reuniram-se, pela primeira vez, para tratar do que então foi proposto cunhar de “ecodesenvolvimento”³.

Discutiu-se, principalmente, a atenção que deveria ser dispensada às chamadas “áreas especiais” – os países periféricos detentores de grandes reservas verdes e biodiversidade⁴.

Faz-se, neste ponto, um aparte para destacar a constância da retórica envolvendo os países que não pertencem ao grupo dos desenvolvidos mas detêm

³ O termo “ecodesenvolvimento” foi proposto pelo canadense Maurice Strong, pioneiro na formulação de políticas de sustentabilidade nas Nações Unidas e responsável por presidir os trabalhos da Conferência de Estocolmo (1972) e do Rio (1992).

⁴ É perceptível o envolvimento inescapável do Brasil com o tema, desde seus primórdios.

relevância em relação a recursos estratégicos para estes, o que resulta, inevitavelmente, na propensão à cobiça e à ingerência em assuntos potencialmente violadores da soberania daqueles. Nada mais esperado que a consequente securitização do tema.

Voltando à questão da evolução do conceito, importa esclarecer que emergiram dois polos bem delineados de debate: de um lado, os preservacionistas; do outro, os conservacionistas.

Os preservacionistas interpretavam o ecodesenvolvimento como uma relação de *trade-off* negativo, isto é, propalavam a excludência entre os conceitos de desenvolvimento e meio ambiente, o que lhes garantiu a alcunha de “zeristas”. Uma visão pessimista do descolamento da evolução das necessidades humanas em relação à disponibilidade de recursos, amparada em conceitos neomalthusianos, serviu de base para que seus defensores – notadamente os países do Norte Global – chegassem ao limite de sugerir o “congelamento do desenvolvimento”.

Por sua vez, os conservacionistas, em sua grande parte guarnecidos pelos países do Sul Global, defendiam que não há maior ameaça ao meio ambiente que a pobreza, o subdesenvolvimento.

Dessarte, seria o seu desenvolvimento um dos pilares para um mundo mais capacitado à proteção do meio ambiente, numa clara relação de *trade-off* positivo entre um e outro. “Um mundo onde pobreza e desigualdade são endêmicas será sempre propenso a crises, inclusive ecológicas” e “pessoas são o recurso fundamental, melhorias em educação, saúde e nutrição lhes permitem usar melhor os recursos que dispõem e de preservá-los mais” são duas brilhantes conclusões a que chega o estudo de Nunes *et al* (2012) sobre desenvolvimento sustentável e defesa.

Um ponto relevante desse debate, e que o permeará até os dias de hoje, é a responsabilização pelo desenvolvimento.

O Sul afirmara que os países desenvolvidos alcançaram esse patamar pela exploração indiscriminada dos recursos naturais e, portanto, careceriam de legitimidade ao exigir postura diferente. Para amenizar os efeitos dessa constatação, a melhor forma de expiação seria o investimento no desenvolvimento dos países que ficaram à margem histórica do processo e não o impedimento de que usufruam das benesses que esse estágio de qualidade de vida lhes trouxe.

Sob esse mesmo prisma, questões de acesso a recursos naturais estratégicos e a securitização de temas como água, alimentos, clima e energia entram no escopo do entrelaçamento do desenvolvimento com a sustentabilidade.

Se da parte dos desenvolvidos interessa o propósito idealista de preservação a qualquer custo, como narrativa para empreender a contenção de países emergentes (como é o caso do Brasil), do polo destes importa fiar-se nos princípios que orientam a existência dos Estados-Nações, como a autodeterminação e o exercício do poder soberano sobre seu território.

Essas questões impactam, portanto, diretamente, a soberania do Estado e, não à toa, também são contempladas nas políticas de Defesa, como a brasileira.

O Brasil, aliás, é ator protagonista no tema desde que sediou aquele que é tido como o principal evento histórico do desenvolvimento sustentável: a Rio-92.

Cinco anos depois de o Relatório *Brundtland* – Nosso Futuro Comum – criar a expressão “desenvolvimento sustentável” em substituição ao ecodesenvolvimento, dando-lhe uma conotação menos restritiva e mais holística, sua Comissão originou uma Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), ocorrida no Rio de Janeiro, apelidada de “Eco-92” ou “Rio-92”.

É de se notar que a CNUMAD foi a primeira conferência que, ao tempo em que contou com número recorde de chefes de Estado (algo que conferiu grau de importância superior ao evento), congregou em seu título – e, por óbvio, em seus painéis de discussão - meio ambiente e desenvolvimento.

Dos vários produtos decorrentes do evento, a “Agenda 21” (ONU, 1992) sobressaiu por propor um Plano de Ação para os Estados em busca do desenvolvimento sustentável.

Diversas outras iniciativas se seguiram: Rio+10 (Johanesburgo), Rio+20 (Rio de Janeiro) e mais de duas dezenas de Conferências das Partes (COP), dentre as quais se destacam a COP-15 (Copenhague, Dinamarca, 2009) e a COP-21 (Paris, França, 2015). Esta última resultou no Acordo de Paris, marco do tema.

A COP-21 inspirou, ainda, a reunião ocorrida em 2015 na sede da ONU, em Nova Iorque, que transformou os “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM” da Agenda 21 em “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS”, por meio do documento "Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" (ONU, 2015).

São 17 (dezessete) ODS que podem ser agrupados em 3 (três) grandes áreas afins ao tripé da sustentabilidade: sociedade, economia e meio ambiente. Dos objetivos, decorrem as 169 (cento e sessenta e nove) metas que podem ser associadas ao conceito ativo que se atribui à estratégia (como fazer) em relação à política (o que fazer).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015) são:

Figura 3 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas



Fonte: ONU, 2015.

Ora, depois de tudo quanto se expôs, nada mais claro que deduzir o conceito de desenvolvimento sustentável expresso no Relatório *Brundtland*: a habilidade de garantir que a humanidade garanta suas necessidades presentes sem comprometer a capacidade de que as futuras gerações satisfaçam suas necessidades.

Esse será o fio da condução do raciocínio que, na seção de análise do tema, buscará ampliar a concepção atualmente preponderante nos debates, a fim de extrapolar a vinculação imediata da sustentabilidade com o pilar ambiental, conferindo-lhe a adequada abrangência. Mostrar-se-á que tal extrapolação conduz a questões mais estratégicas, capazes de alçar o tema ao patamar da interferência em questões de segurança nacional.

3.5 SEGURANÇA NACIONAL

O tema da segurança nacional, por si, poderia ensejar enormes discussões atreladas à sustentabilidade.

Para os fins deste trabalho, diante da base teórica para uma Política de Sustentabilidade para o Exército, importa, principalmente, considerar a definição da PND para o conceito de Segurança Nacional “como a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício dos direitos e deveres constitucionais.” (BRASIL, 2020e)

A partir dela, pode-se desenvolver a questão particularmente interessante para o trabalho: o aprofundamento à questão das ameaças trazida por aquela definição, para entender seu potencial de transformação em agressão, seja em nível externo ou interno e, portanto, demandante de planejamentos para as hipóteses de emprego mais factíveis e cenários de defesa futuros (BRASIL, 2020a).

O recorte estabelecido para este trabalho é o nível externo, relacionado com a Defesa, como será apresentado na seção seguinte, facilitando o entendimento do significado da securitização, que será explorado em capítulo próprio.

3.6 DEFESA E SUA POLÍTICA NACIONAL

Militares e civis brasileiros participaram do esforço de elaboração de Cenários de Defesa em que o Brasil tem diferentes probabilidades de se inserir nas próximas duas décadas. Deste exercício prospectivo, o Ministério da Defesa pôde extrair as informações necessárias para definir os Cenários Militares de Defesa, isto é, aquelas situações que implicariam, em maior medida, a expressão militar do poder nacional e, portanto, se constituiriam desafios para as Forças Armadas brasileiras naquele horizonte temporal.

É importante entender a distinção ora apresentada, para que não haja confusão da Defesa com as Forças Armadas. Segundo a Política Nacional de Defesa, “a Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, **com ênfase na expressão militar**, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”. (grifou-se)

Tal ênfase faz, ainda nos dias atuais, com que as Forças Armadas sejam percebidas como as responsáveis por um tema que, em verdade, toca toda a sociedade brasileira.

Não à toa, dentre os principais objetivos da Defesa, destacam-se as garantias da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial, valores essencialmente constitutivos do Estado Brasileiro e de sua sociedade como ente nacional. Depara-se, portanto, com um tema que permeia todas as expressões de poder. Eis um dos corolários que define a PND:

“(...) o documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à **defesa do País**. Voltada prioritariamente para **ameaças externas**, estabelece objetivos para o preparo e o emprego de todas as expressões do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional.” (BRASIL, 2020e) (grifou-se)

Apreende-se, ainda, deste conceito, o papel diretivo que tem uma Política. É a formalização de “o que fazer”, que orientará e resguardará a elaboração de todos os demais documentos afetos ao tema, como é o caso imediatamente subsequente da Estratégia. Esta, por seu turno, indicará o modo de “como fazer” o que a política prescreve.

Assim, em outras palavras, pode-se dizer que a Estratégia Nacional de Defesa se baseia na Política Nacional de Defesa para delinear estratégias e ações estratégicas eminentemente de enfoque no preparo das Forças Armadas e da sociedade brasileira para a consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa (OND).

Ao traçar tais estratégias, a END aponta as capacidades necessárias para defesa na paz e na guerra (BRASIL, 2021c).

Para reforçar o entendimento do método, recorre-se à Metodologia do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX), que o detalha:

“A fim de orientar o preparo e o emprego da capacidade militar brasileira requerida para a Defesa Nacional, o Ministério da Defesa publica a Política Militar de Defesa, a Estratégia Militar de Defesa e a Doutrina Militar de Defesa. A Estratégia Militar de Defesa (EMiD) é o documento que define as Hipóteses de Emprego (HE) das FA e as estratégias militares a serem empregadas em cada uma delas.” (BRASIL, 2021c)

E continua:

Com base na PND e END, são estabelecidas a Política Setorial de Defesa (PSD) e a Estratégia Setorial de Defesa (ESD). A PSD estabelece os Objetivos Setoriais de Defesa (OSD) e o Mapa Estratégico. A ESD estabelece as Ações Setoriais de Defesa (ASD) que permitirão atingir os OSD elencados.

Assim, pode-se inferir que o Planejamento Estratégico do Exército (PEEx) deve:

- i) alinhar-se à END e à ESD;
- ii) ser a base para a organização e o preparo da Força Terrestre, com vistas àqueles possíveis empregos prospectados na EMiD; e
- iii) garantir o alinhamento dos OEE com os OND, OSD, OMD e com a Concepção Estratégica do Exército.

Nota-se que a participação do Exército Brasileiro nesse processo dá-se a partir do PEEx, promovido pelo SIPLEEx, e do consequente **alinhamento estratégico** de suas ações, assim entendido como a:

“Ação de manter o Portfólio Estratégico do Exército e seus componentes alinhados com os objetivos estratégicos contidos no PEEx, para a maximização dos benefícios e a otimização na alocação integrada dos recursos, configurando o portfólio como ferramenta efetiva na implantação da estratégia de mais alto nível da Força.” (BRASIL, 2021c)

Define-se, no SIPLEEx, que o Exército fará uma análise interdisciplinar dos ambientes externo e interno para identificar as oportunidades e ameaças ao pleno exercício de sua missão constitucional em prol dos objetivos nacionais, em última instância.

Os cenários prospectados são o pano de fundo para a Política Militar Terrestre (PMT), o documento de mais alto nível do Comando do Exército, cuja finalidade é “orientar o planejamento estratégico da Instituição”.

A PMT mira a visão de futuro da Força. Estabelece e especifica os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), servindo de entrada para a Concepção Estratégica do Exército e o PEEx de qualquer recorte temporal.

Avançando nos conhecimentos sobre esse tópico, em particular, importa esclarecer que atualmente o Exército definiu-se pelo Planejamento Baseado em Capacidades (PBC).

O SIPLEEx explica as principais características do PBC:

- a) utilização de cenários futuros de médio (5 a 12 anos) e longo (13 a 20 anos) prazos compõe os principais insumos do PBC;
- b) aspecto de transformação das FA, ou seja, influencia diretamente na sua estruturação, considerando as Capacidades Militares de Defesa (Cpcd MD);
- c) modernização e inovação, considerando as necessidades de pesquisa e desenvolvimento;
- d) necessidade de inteligência estratégica e prospectiva que consiga avaliar todos os aspectos envolvidos dentro das possibilidades futuras visualizadas;

- e) atenção às análises prospectivas tecnológicas e financeiras, a fim de permitir que não apenas o poder militar necessário seja identificado, mas que o poder militar possível possa ser visualizado; e
- f) esforço considerável na organização e na gestão de projetos, de processos e das transformações advindas para a sua implementação.” (BRASIL, 2021c)

A metodologia do PBC propõe as vantagens de conferir integração, sinergia, desconflito, economicidade e exequibilidade ao planejamento.

Mas em que o planejamento baseado em capacidades tangencia o tema em pauta neste trabalho?

A Doutrina Militar Terrestre ajuda a responder:

Em um ambiente operacional de demandas multifacetadas, que requer inúmeras especialidades, a F Ter busca o desenvolvimento de capacidades, priorizando a **geração de módulos sustentáveis** com capacidades completas (DOAMEPI), com todas as funcionalidades de combate, e de acordo com as demandas das áreas estratégicas e dos interesses nacionais. (BRASIL, 2019b)

Esclarece-se, de fato, que a capacidade obtida desde os sete fatores do acrônimo DOAMEPI - Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura⁵ – requer uma modularidade sustentável, ou seja, que não apenas seja portadora da solução imediata para a demanda que ensejou sua persecução, mas garanta sua duração pelo tempo necessário.

Assim, entende-se que se pode dar uma abordagem mais moderna e adequada ao tema sustentabilidade no contexto das missões do Exército e dos Objetivos Nacionais de Defesa, abaixo relacionados:

- i) Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- ii) Assegurar a capacidade de Defesa para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas;
- iii) Promover a autonomia tecnológica e produtiva na área de defesa;
- iv) Preservar a coesão e a unidade nacionais;
- v) Salvar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior;
- vi) Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional;

⁵ O Planejamento Baseado em Capacidades passa, atualmente, por uma atualização no seio da Força Terrestre. Nessa revisão, propõe-se que o acrônimo DOAMEPI seja substituído por DOMEPAII, onde se acresce o segundo “i”, referente à capacidade da Interoperabilidade, muito cara às Operações Conjuntas que representam a tendência de futuro das operações militares.

vii) Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais; e

viii) Incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.

É a partir de todo esse referencial teórico, dessas premissas, que o presente trabalho passa a discorrer sobre o entrelaçamento dos temas Defesa e Sustentabilidade sob a perspectiva da securitização deste tema.

4 DEFESA, DESENVOLVIMENTO E SECURITIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Voltando os olhos para o tema da Defesa, é interessante remontar aos idos de 1996, quando, ainda sob o nome de Política de Defesa Nacional (PDN), surgiu a primeira iniciativa de orientação formal dos esforços nacionais para obtenção de capacidades visando à garantia da integridade, da soberania e da consecução dos objetivos nacionais.

A PDN sofreu uma atualização em 2005 e, em 2012, passou a receber a denominação de Política Nacional de Defesa, a PND, no contexto da atualização quadrienal prevista na nova redação trazida pela Lei Complementar nº 136, de 2010, ao §3º do Art 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999 - lei que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

A PND ganhou maior aplicabilidade quando, em 2008, foi publicada, pela primeira vez, a Estratégia Nacional de Defesa (END), com o mesmo propósito que se mantém até sua versão mais recente: orientar “todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para se atingir os objetivos” nacionais de defesa (BRASIL, 2020e).

Nesta década que se seguiu à nova denominação, a PND vem construindo sua proeminência, à medida que seus fundamentos são internalizados e que cidadãos e instituições tomam contato com a importância do tema para a sociedade e o Estado, algo ainda em construção no Brasil.

Cada vez mais se percebe a Defesa não como ocupação exclusiva dos militares, mas como esforço conjunto de uma sociedade em favor de seu território e interesse nacionais. É, de fato, um tema com enorme potencial de construção de um Estado forte e coeso.

A PND, antes de tudo, instrumentaliza a orientação da Defesa para a comunhão de esforços da nação e a consolidação do Poder Nacional. Obviamente há um predomínio da expressão militar, mas é sua articulação com as demais expressões de poder e políticas de Estado que lhe conferirá maior potencial de ser efetiva no alcance dos objetivos nacionais de defesa.

Para tanto, conceitos como o de Segurança Nacional, Cooperação, Diplomacia e Desenvolvimento são pontuados com grande valor para a Defesa.

Nesse sentido, por exemplo, o termo “desenvolvimento” aparece mais de duas dezenas de vezes na PND como busca pelo progresso nas expressões do poder nacional.

Em verdade, um dos fundamentos da Política Nacional de Defesa garante a íntima relação entre Defesa e Desenvolvimento:

“2.1.4. **A defesa do País é indissociável de seu desenvolvimento**, na medida em que depende das capacidades instaladas, ao mesmo tempo em que contribui para o aproveitamento e a manutenção das potencialidades nacionais e para o aprimoramento de todos os recursos de que dispõe o Estado brasileiro.” (BRASIL, 2020e) (grifou-se)

A Estratégia Nacional de Defesa aprofunda inteligentemente o raciocínio, caracterizando ainda maior interconexão entre a defesa e o desenvolvimento do País:

“(...) são naturalmente **interdependentes**, na medida em que este” (o desenvolvimento) “se configura como fator preponderante para dotar os meios, humanos e de infraestrutura, de que a Nação necessita para suportar um eventual emprego da expressão militar. Ao mesmo tempo, **é imperioso que o aparato de defesa esteja de acordo com as mais avançadas práticas e tecnologias**, o que requer a condição de desenvolvimento científico e tecnológico.” (BRASIL, 2020e). (grifou-se)

Em reforço a essa máxima, a PND traz a célebre afirmação do patrono da Diplomacia Brasileira, José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco: “Nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte”. E fortaleza requer desenvolvimento; paz requer capacidade de defesa.

Da premissa ora exposta, derivam inúmeras questões que devem nortear a busca por desenvolvimento com vistas à segurança nacional, que serão tratadas no corpo deste trabalho e que mostram, *per se stante*, a interseção com todos os demais temas referenciados nos tópicos desta seção.

Paralelamente, vale trazer à discussão a capacidade nacional de defesa da **dissuasão**, que pauta a Concepção Estratégica de Defesa do País, em tempo de paz ou de crise, para inibir eventuais ameaças, observando o estabelecido na Constituição, nos preceitos do direito internacional e nos compromissos firmados pelo País (BRASIL, 2021c).

Já foi destacado o papel determinante que a estratégia da dissuasão tem no conceito do preparo e emprego da Força Terrestre, em especial por sua consideração no Objetivo Estratégico nº 1 do Exército (OEE 1)⁶.

⁶ Vide página 27.

Pari passu, caminha a estratégia da **presença**, que se distingue por representar o fato de estar o poder militar, física ou remotamente:

“(...) no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. É efetivada não só pela criteriosa **articulação das organizações militares no território**, como também preponderantemente pela capacidade de **rápido deslocamento para qualquer região do País**, quando necessário.” (BRASIL, 2020c). (grifou-se)

O Manual de Fundamentos “O Exército Brasileiro” (BRASIL, 2014) ratifica este entendimento, de que:

“O Exército não abandonará o seu caráter nacional, o serviço militar obrigatório e suas **responsabilidades com o desenvolvimento sustentável** e a integração nacional, o que conduz à manutenção da **estratégia da presença**, ainda que seletiva, como um de seus imperativos.” (BRASIL, 2014). (grifou-se)

Ademais, o País deve ser capaz de **projetar poder**, isto é, atuar no cenário internacional, mormente nas missões de paz da ONU, objetivando ampliar a sua influência no concerto mundial; reafirmar seu compromisso com a defesa da paz e a cooperação entre os povos; e desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz, de acordo com os interesses nacionais.

Primordialmente, há que se recorrer à Lei Maior do país para entender que, num mundo interdependente, onde as relações entre os países exercem papel protagonista na ordem vigente, o objetivo republicano fundamental de *garantir o desenvolvimento nacional* (CF/88, Art 3º, inciso II) passa, incontestavelmente, pelo princípio da *cooperação entre os povos para o progresso da humanidade*, que rege as relações internacionais do Brasil (CF/88, Art 4º, inciso IX) (BRASIL, 1988).

Ademais, especificamente no que concerne aos pressupostos definidos na Política de Defesa, a legitimidade da atuação do Brasil como ator internacional deve ser obtida por meio de uma atuação concordante com os compromissos assumidos perante a comunidade de nações.

Nesse ritmo, é inescapável que a busca pelo progresso nacional seja promovida mediante os conceitos de Desenvolvimento Sustentável.

Não apenas porque as Nações Unidas definiram em assembleia que é esse o modelo que seus membros devem mirar, mas também porque a própria PND reconhece nele a mola propulsora para muitas das bases capazes de consolidar uma Defesa pujante.

Assim revela a PND:

“Neste contexto, a existência de uma infraestrutura adequada contribui decisivamente para a unidade nacional e a integração territorial, permitindo o desenvolvimento, o acesso a pontos estratégicos do território, além da tempestiva mobilização e o oportuno apoio logístico para a Defesa Nacional.” (BRASIL, 2020e)

Investimentos em tecnologia de defesa, fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID), desenvolvimento para redução das deficiências estruturais e garantia da soberania são temas que constroem a Concepção Nacional de Defesa (CND) e que, para sua plena consecução, devem ser combinados com o uso sustentável de recursos, produção responsável e desenvolvimento de tecnologias disruptivas sustentáveis, sem descuidar do conceito de força e paz traduzido naquelas palavras do Barão do Rio Branco (BRASIL, 2020e).

Assim, é mister entender que os objetivos de desenvolvimento sustentável ratificados pelo Estado Brasileiro na Agenda 2030 da ONU (ONU, 2015) podem amparar, por diferentes vias, a Política de Sustentabilidade para o Exército Brasileiro, desde que se mantenham inegociáveis seus valores e missão definidos nos mandamentos constitucionais e infraconstitucionais, dentre os quais se destaca a Política Nacional de Defesa, que serve de rumo para sua visão de futuro.

Uma via é a mais óbvia: como modelo do desenvolvimento nacional a que o EB deve dar apoio (BRASIL, 1999); outra, na concatenação das metas de cada ODS/ONU com as atividades decorrentes dos Objetivos Estratégicos do Exército; uma terceira, como consequência direta possível: quanto mais desenvolvido o país, maiores suas condições potenciais de investir em Defesa.

Desde essas perspectivas, pode-se destacar outros tantos diplomas que auxiliam na consecução daqueles fins e, por isso, merecem atenção.

Além da já estudada Estratégia Nacional de Defesa, sobressaem o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), o Cenário de Defesa Nacional 2020-2039 e a obra “Defesa e Meio Ambiente – Preparo com Sustentabilidade”, conhecida como Livro Verde da Defesa (LVD), publicada em 2017, na esteira da tríade formada pela PND, END e LBDN.

É a partir deste momento e por meio de extratos daqueles diplomas que vai ganhando contornos mais nítidos a vinculação dos temas-chave deste trabalho: Defesa, Sustentabilidade e Securitização.

Talvez o melhor parâmetro para iniciar essa abordagem, que caracteriza o *spill over* da Defesa para expressões de poder que ultrapassam a militar, seja a definição de sua missão tradicional, mas por vezes omitida, gravada no Livro Verde de Defesa:

“Tradicionalmente, a contribuição das Forças Armadas vai muito além de sua missão precípua, de defesa do território e da soberania nacionais, e abarca a ocupação e a integração do território, bem como a promoção do desenvolvimento nacional. A proteção ambiental e o legado secular de preservação, embora menos conhecidos, inserem-se também nesse nobre rol de atividades.” (BRASIL, 2017b)

De posse dessa definição, torna-se oportuna a abordagem da securitização da sustentabilidade.

4.1 SECURITIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Segundo o que prescreve a PND, segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, mesmo diante de pressões e ameaças, além da garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais. (BRASIL, 2020e)

Obviamente que, em sendo questão que envolve instâncias tão profundas e caras ao conceito de nação, a segurança tem o condão de permear todas as expressões do poder⁷.

Em visão similar, Buzan (1991) entende que “a segurança das coletividades humanas é afetada por cinco fatores principais: militar, político, econômico, societal e ambiental”.

Da mesma forma, reconhecem-se diferentes atores no arranjo das Relações Internacionais, dentre os quais, para os fins deste trabalho, destacam-se o Estado Nacional, as Organizações Internacionais (tanto as Governamentais, quanto as Não-Governamentais) e, de alguma forma, os indivíduos. (PECEQUILO, 2018).

Quando o impacto das questões de segurança transcende a conjunção de expressões político-militar, Buzan (1998) afirma que há o fenômeno do *alargamento* da segurança. O autor o interpreta como uma extrapolação no sentido horizontal.

⁷ A capacidade que tem a nação para atingir os objetivos nacionais manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica. (BRASIL, 2020e)

De outra sorte, se o que ocorre é o contágio da segurança em um ou mais dos atores internacionais além do Estado, há o *aprofundamento* da segurança, no que Buzan define como eixo vertical das relações.

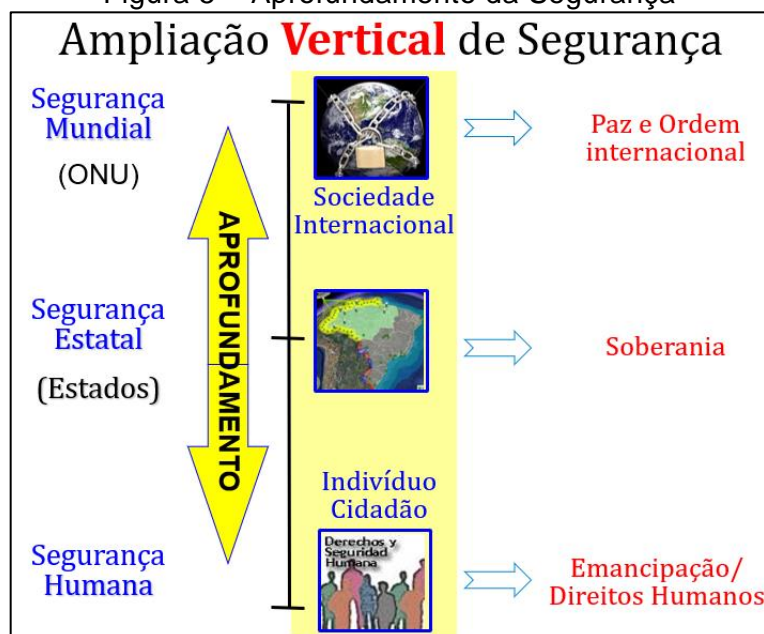
Neste trabalho, seja o alargamento, seja o aprofundamento, quando não necessariamente tratados de forma específica, serão agrupados no conceito doravante denominado *transbordamento da segurança*.

Figura 4 - Alargamento da Segurança



Fonte: RODRIGUES, 2022

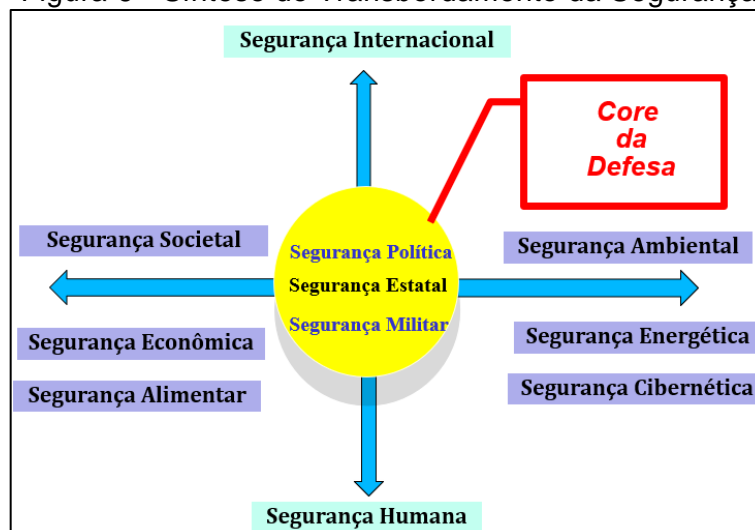
Figura 5 – Aprofundamento da Segurança



Fonte: RODRIGUES, 2022

Portanto, a concatenação dos conceitos representada pela expressão “transbordamento da segurança” pode ser entendida como o resultado de uma ordem mundial complexa, que obriga à ampliação do conceito de segurança, nos moldes sintéticos da Figura 6 abaixo.

Figura 6 - Síntese do Transbordamento da Segurança



Fonte: RODRIGUES, 2022

Ademais, vale trazer alguns conceitos que podem ser acrescentados à teoria ora exposta, a fim de contemplar o papel da sustentabilidade nesse cenário.

Ainda segundo Buzan, a “segurança da sociedade refere-se à sustentabilidade dentro de condições aceitáveis da evolução, dos padrões tradicionais de língua, cultura, religião, identidade nacional e costumes” (BUZAN, 1991).

O transbordamento da segurança, na forma como é concebido neste trabalho, tem por consequência a securitização de temas.

Desenvolvida primeiramente por Wæver (1995) e Buzan, Wæver e De Wilde (1998), a teoria da securitização propõe a dinâmica por meio da qual atores políticos transformam questões das agendas nacional e internacional em temas de ameaça à segurança.

Significa que não somente ocorreu o transbordamento das questões de segurança para as outras áreas, mas que, nesse processo, ocorre também um contrafluxo desde temas caros à pauta da sociedade de nações no sentido da segurança.

Há, obviamente, um sem-número de pautas que poderiam ser utilizadas para exemplificar o afluxo na direção da segurança, isto é, de sua securitização. Optou-se por destacar aqueles que conjugam a relevância para o Brasil com a maior interseção com o tema desenvolvido neste trabalho.

A alimentação, a biodiversidade, o clima, o meio ambiente, a energia e a água são, todos, assuntos da agenda mundial que, eivados de um novo perfil securitizado, implicam consequências altamente relevantes, de caráter político e estratégico, para o Estado Brasileiro, sua Política Nacional de Defesa e a forma como suas instituições deverão lidar com o tema sustentabilidade.

Tais temas devem povoar os debates que orientarão uma Política de Sustentabilidade para o Exército Brasileiro.

Veja-se o exemplo dos Cenários de Defesa 2020-2039 (BRASIL, 2017a) – CD 20-39, que identificam as grandes ameaças ao Estado brasileiro merecedoras da atenção de seus sistemas de Defesa.

Entre elas está a “escassez mundial de recursos naturais”.

O reporte desta ameaça como “implicação para a Segurança e Defesa” em âmbito mundial é eloquente para o tema desenvolvido. Ao tratar do desenvolvimento e aumento da demanda por recursos naturais, os CD 20-39 alertam que “o desenvolvimento das nações as impelirá na busca por recursos naturais para sustentá-las e atender às crescentes demandas de suas populações”.

Obviamente que tal premissa se constitui ameaça ao país, eis que:

“O Brasil possui uma grande reserva de recursos naturais, recursos estes cuja escassez em nível mundial poderia levar a conflitos em que seria possível prevalecer o uso da força ou o respaldo da mesma para impor sanções políticas e econômicas.” (BRASIL, 2017a). (grifou-se)

Por outro lado, há que se perceber concomitantemente uma oportunidade: prevê-se um incremento de exportações de matérias-primas e recursos, que pode concorrer para a criação de excedentes de divisas capazes de financiar o investimento na geração de novas riquezas e na defesa das existentes nos países que dispõem destes recursos em abundância, como é o caso do Brasil.

Nessa mesma ótica de oportunidades, sem dúvidas, o aproveitamento interno de parte dessa exuberância de recursos é uma alternativa alvissareira para a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação (PD&I) e para o uso estimulante da indústria nacional, em especial, para este contexto, da Base Industrial de Defesa.

Não obstante, os contornos dessa abordagem tornam-se bastante preocupantes na medida em que se somam, àquela cobiça, outras duas implicações com potencial catastrófico para a soberania do país:

i) a possível insuficiência de capacidade operacional das Forças Armadas, caracterizada pela composição da obsolescência e carência de equipamentos com as restrições orçamentárias recorrentes, que têm potencial para comprometer a capacidade de defender o país e sua autodeterminação na garantia dos interesses e objetivos nacionais permanentes, ante a ameaça de potências militares de médio e grande porte; e

ii) operações de informação para a manipulação da opinião pública nacional e internacional em questões afetas à vertente ambiental da sustentabilidade, como a demarcação de terras indígenas e a proteção da Floresta Amazônica, cujos efeitos podem variar desde o enfraquecimento da legitimidade do Estado brasileiro em decidir sobre tais questões dentro de seu próprio território (relativização da soberania) até a justificativa para sanções que impactariam sobre todas as expressões do poder nacional, podendo até instigar instabilidades internas.

O bioma amazônico não aparece por acaso nessa análise. Para ele convergem muitas das questões que orientam o tema em pauta. Como bem resume a PND:

“A enorme extensão territorial da Amazônia brasileira, sua baixa densidade demográfica e as dificuldades de mobilidade na região, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidroenergético e a valiosa biodiversidade que abriga, exigem a efetiva presença do Estado, com vistas à sua defesa e à sua integração com as demais regiões do País, contribuindo para o desenvolvimento nacional.” (BRASIL, 2020e)

De fato, jaz em solo amazônico a maior parte das riquezas nacionais que despertam a cobiça internacional. Sua natureza inigualável e seu potencial incomensurável são ativos determinantes para a geopolítica mundial e para o papel que o Brasil construirá como “*player*” global deste século. Para isso, a presença do Estado será cada vez mais determinante.

As análises de âmbito regional dos Cenários de Defesa 2020-2039 também trazem um resumo bastante eloquente da interveniência das questões ambientais sobre temas caros à Defesa como a soberania, ao tratar do “Desenvolvimento Econômico Regional”:

“Devido às demandas por desenvolvimento econômico e social da região, é provável que este se dê em detrimento da sustentabilidade, mantendo ou acelerando o processo de degradação ambiental.

Em função da possibilidade de catástrofes ambientais futuras, degradação produtiva e boicotes internacionais, provavelmente, haverá pressões de partidos políticos, setores empresariais e organizações não governamentais sobre governantes, no sentido de que sejam adotadas medidas efetivas para a proteção e sustentabilidade ambientais; ou, ainda, sanções (*sic*) políticas e econômicas de organismos internacionais sobre países que não estabeleçam o devido controle.

Também será provável que produtos cujas cadeias produtivas afetem a sustentabilidade ambiental venham a ser objeto de boicote internacional promovido tanto por organismos internacionais, quanto por organizações governamentais e não governamentais.

Dessa forma, pressões políticas e econômicas, internas e externas, aliadas a regiões selváticas, grandes distâncias, vazios demográficos, infraestrutura e recursos insuficientes, entre outros, (...) poderiam levar governos a lançar mão de suas forças armadas para coibir agressões e garantir a proteção do meio ambiente (...) na América do Sul.

Contudo, o efetivo controle ambiental dependerá da capacidade de monitorar e controlar o território (...). Para tanto, haverá necessidade de incremento das capacidades quantitativas e qualitativas para identificar ilícitos, preveni-los e reprimi-los.” (BRASIL, 2017a).

Ora, resta claro que a estrutura de Defesa de nosso país já identificou o potencial de securitização do tema sustentabilidade pela via da projeção de poder sobre o país, seja em termos de *hard power* (militar ou econômico), seja por meio do *soft power* (político e psicossocial), atingindo todos os níveis do Xadrez Tridimensional do Sistema Internacional (NYE JR., 2002).

Em verdade, as ameaças apontam para uma preponderância do potencial de exercício do *smart power* (NYE JR., 2006) sobre o Estado brasileiro, eis que as implicações apontam para estratégias inteligentes que, valendo-se de retóricas nitidamente formuladas e altamente “palatáveis” ao “senso comum” da comunidade mundial, visam ao objetivo maior de superpor-se ao poder soberano do país sobre recursos de altíssimo valor agregado para a manutenção do *status quo* das relações de domínio do Norte sobre o Sul Global.

Organizações Não-Governamentais cumprem missão-chave nessa estratégia, fazendo, nas palavras de Nunes *et al* (2012), papel de “cavalos de troia introduzidos pelo movimento de restrição das soberanias nacionais operado a partir dos países ricos”, responsáveis por ações que incluem o levantamento e até a exploração de riquezas, a suposta conscientização de populações locais a

respeito da relativização da soberania brasileira sobre “nações indígenas” e quilombolas etc.

O exemplo trazido no cenário fictício imaginado para o ano de 2040 pelo Ministério da Defesa ajuda a entender com ainda maior clareza o assunto:

A França, em sua política de defesa, amplia, de acordo com seus interesses, papel de guardião dos princípios universais de defesa dos direitos humanos e de proteção do meio ambiente. Essa circunstância a colocou em rota de coalisão com os interesses brasileiros, em especial no questionamento da nova política indigenista brasileira e da **estratégia de integração viária da região amazônica** com o restante do País. A França ainda mantém um enclave colonial no entorno estratégico brasileiro (...). (BRASIL, 2017a) (grifou-se)

Sem entrar em discussão mais profunda sobre as razões, importa, ao menos, pontuar que Brasil e França⁸ estão entre os grandes exportadores agrícolas do mundo (ONU, 2021) e que, objetivamente, dificuldades à integração da Amazônia ao restante do país e à exploração do imenso potencial latente brasileiro são, no mínimo, convenientes à balança comercial francesa.

O LVD lembra que as riquezas naturais diversas de nosso país representam uma grande responsabilidade para a Defesa, como protetora do patrimônio e como parte em sua preservação.

Pensando ainda mais especificamente, o LVD conclui que:

“É natural, portanto, que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas desempenhem um papel de protagonismo na proteção do meio ambiente, estabelecendo normas e fiscalizando a sua devida execução, promovendo boas práticas por todas as unidades militares e oferecendo qualificação profissional adequada.” (BRASIL, 2017b)

Há, ainda, no Livro Verde de Defesa, a definição de áreas de esforço prioritário para as Forças Armadas: energia, resíduos e construções militares.

Percebe-se, de pronto, neste documento, um enfoque eminentemente ambiental, o que seria justificável por seu subtítulo “Defesa & Meio Ambiente”. No entanto, quando se observa o 2º subtítulo, que faz o papel de uma lide, percebe-se a intenção de associar o LVD à sustentabilidade como um todo (“Preparo com sustentabilidade”).

É um fenômeno recorrente ao se tratar do tema.

⁸ O Brasil tem uma importância de vulto global, ao passo que a França tem relevância no importante mercado da União Europeia.

No capítulo seguinte, pretende-se mostrar que essa perspectiva, apesar de se revestir, muitas vezes, de argumentos relevantes, tende a se afastar, tão mais se aprofunde, dos objetivos essenciais de Defesa do país.

Quando inserida no contexto multilateral da ordem mundial vigente, em que as soluções se propugnam globais e em que a securitização dos temas da agenda do concerto de nações têm impacto sobre a segurança e o desenvolvimento nacionais, tem-se então um cenário bastante propício à ingerência sobre os interesses de um país, sob o amparo da suposta garantia de um bem maior para a sobrevivência da humanidade, para sua sustentabilidade.

Ocorre que, diante da necessidade, os próprios países que têm patrocinado a retórica do ambientalismo sobreposto ao desenvolvimento, acabam, inexoravelmente se rendendo aos fatos.

O aumento nos preços da energia ocasionado pela Guerra na Ucrânia e a política de retaliação russa por meio da restrição no fornecimento de gás para a Europa, devido a seu apoio aos ucranianos, mostraram que a economia verde, do zero carbono e das energias alternativas, é mais bonita em palavras que na prática.

Os atuais movimentos da economia alemã marcam uma clara reversão de tendências. A matriz energética europeia, que vinha paulatinamente buscando as fontes renováveis, evitando a queima de combustíveis fósseis e as consequentes emissões de gás carbônico na atmosfera, teve esse movimento freado.

A própria Alemanha já afirmou que não continuará no descomissionamento de suas usinas nucleares ainda ativas e reiniciou o despacho de usinas termelétricas, com a queima de óleo e carvão, para fazer frente a possível racionamento significativo do gás russo durante seu rigoroso inverno (Bloomberg, 2022).

Ao mesmo tempo, a França optou por limitar os preços de energia no varejo, intervindo no mercado por meio de investimento estatal, ou seja, optando por uma manutenção artificial dos preços que tem pouca sustentabilidade (The Guardian, 2022).

Qual é a diferença entre a emergência da garantia no fornecimento de energia para os países europeus embargados pela Rússia e a emergência por

desenvolvimento – e todos os impactos sobre a vida humana que ele traz - nos países do Sul Global?

4.2 CONCLUSÃO PARCIAL

Diante de todos os argumentos ora expostos, é possível concluir, parcialmente, que Defesa, desenvolvimento e securitização da sustentabilidade são temas que se relacionam em uma trama geopolítica de alta pertinência para o século XXI.

A contenção ao desenvolvimento brasileiro por meio da retórica ambientalista da sustentabilidade e suas ações práticas é uma ameaça latente à soberania do país.

Acionam-se, pois, os alarmes da Defesa e percebe-se que as Forças Armadas devem agir para obter a superioridade das informações amparada em objetivos, ações e atividades que conduzam a realizações concretamente sustentáveis, no sentido amplo que se propõe neste trabalho.

Concomitantemente, reconhecendo as limitações que se interpõem nessa trajetória (pessoal, recursos financeiros, dimensões continentais do país e, em particular, da Amazônia etc.), entende-se que o investimento em tecnologia é o meio mais factível e promissor de se buscar a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável.

Priorizar a integração da Amazônia ao país é um dos assuntos que deve constar dos objetivos de sustentabilidade pertencentes a cada um dos níveis de planejamento político-estratégico, como ordem de defesa aos recursos naturais e a toda riqueza imensurável que caracteriza aquela região.

Por fim, importa ressaltar que este capítulo trouxe à discussão ideias que permitem concluir que a Defesa tem obrigação de se envolver com a sustentabilidade, senão pelo óbvio relacionamento que se lhe impõe pela lei brasileira, principalmente pela consciência de que a securitização do tema decreta a inescapável mobilização daquele que é o setor responsável por manter a soberania, o patrimônio e a integridade do território sobre o qual o país constrói seu desenvolvimento.

5 SUSTENTABILIDADE MILITAR

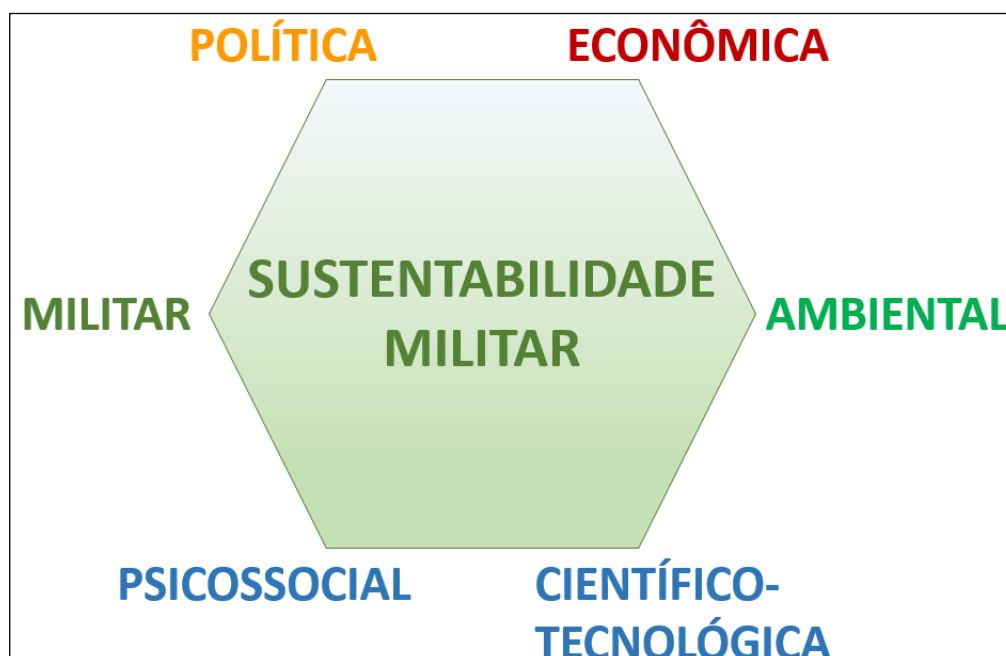
A par de todo o conhecimento discorrido no Capítulo anterior, já se é possível compreender a abordagem inovadora que se propõe neste estudo para a sustentabilidade no seio do Exército Brasileiro.

Interessantemente, não se trata de uma perspectiva inédita, mas de jogar luz sobre um conhecimento que costuma jazer à sombra de uma retórica de viés monotemático que, na prática, reduziu a sustentabilidade a uma sinédoque⁹.

Tratar de sustentabilidade nos dias de hoje é, necessariamente, tratar de meio ambiente.

Embora, nesses novos tempos, não seja admissível a omissão da vertente ambiental nos assuntos de Defesa, este trabalho propõe que se dê maior atenção aos outros fatores de segurança apresentados no capítulo anterior e resumíveis nas expressões do poder nacional – econômica, política, psicossocial, militar e científico-tecnológica -, de um modo ou de outro compatíveis com os vértices do *Triple Bottom Line*, a fim de equilibrar o “hexágono da sustentabilidade militar”:

Figura 7: Hexágono da Sustentabilidade Militar



Fonte: elaborada pelo autor

⁹ Sinédoque é uma figura de linguagem metonímica que representa, particularmente, a substituição do todo pela parte. No caso deste trabalho, faz-se referência à substituição que a sustentabilidade, como um todo, sofreu por seu viés ambiental, que é apenas uma de suas partes.

Obviamente que o Exército, como instituição permanente do Estado Brasileiro, não deve se ocupar das questões vinculadas aos resultados financeiros típicos de mercado, mas, na condição de cotista do orçamento público, em sua área de Defesa, tem por obrigação fazer o mais efetivo uso dos recursos que lhe são destinados.

Também não fazem parte da missão precípua das Forças Armadas algumas das principais vertentes das Ciências Sociais. No entanto, o pilar social deve estar sempre presente na ação do Exército: no *stricto sensu* das ações voltadas à família militar ou no *lato sensu* do valor público que quaisquer de suas ações têm para a sociedade como um todo, pela qual é investido do poder das armas com o propósito de defesa¹⁰.

Nesse mister, pretende-se explicar que, para os fins da expressão militar da Defesa, não é a sustentabilidade do meio ambiente ou do mundo que deve ser a pauta central de uma Política de Sustentabilidade. Ela *também* deve estar presente! No entanto, como estrutura constituída pelo Estado destinada, nos termos da Constituição Federal, “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (BRASIL, 1988), quaisquer de suas políticas devem estar inequivocamente vocacionadas para estes fins.

Não é, tampouco, a sustentabilidade um sinônimo de desenvolvimento sustentável, e, ainda menos, tal o parâmetro a condicionar soberanamente o preparo e o emprego de uma Força Armada.

Eis que se percebe a necessidade de definir uma “sustentabilidade militar”.

Concentrando-se no meio militar terrestre de Defesa, institucionalizado pelo Exército Brasileiro, é possível notar que tal definição já existe e que a atenção ao tema sustentabilidade já é uma realidade na Força. Ocorre que há, ainda, certa confusão sobre a acepção mais adequada como se a deve entender, um lapso de

¹⁰ Com este fito, sugere-se que os Estudos de Viabilidade feitos no seio da Força Terrestre (BRASIL, 2013b) para todo projeto avaliem, também, a vertente social, passando e denominar-se **EVTESA** – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, de modo a abarcar todas as expressões do poder nacional, estando a militar e a científico-tecnológica inseridas na componente técnica; a psicossocial, na análise social; a econômica, em sua homônima; e a política, deixada ao nível superior de tomada de decisão em relação aos estudos de viabilidade feitos. Ainda no EVTESA, devem ser observadas, à parte, as condicionantes gerenciais de gestão e governança (alinhamento estratégico) e os aspectos legais (também na análise técnica).

abrangência de seu conceito e uma carência de regulamentação nesse sentido ideal.

O Manual de Fundamentos EB20-MF-10.101 – O Exército Brasileiro (BRASIL, 2014), ao explicar o *Conceito do Exército*, no Capítulo *Missão*, define que a Força, quando empregada, “caracteriza-se pela flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e **sustentabilidade (FAMES)**”, no que é complementado pelo Manual de Campanha Força Terrestre Componente - EB70-MC-10.225 (BRASIL, 2019), que destaca o propósito desta última característica: “permitir a centralização/descentralização de recursos, a capacidade de enquadrar meios recebidos do Comando de Operações e a pronta resposta do apoio logístico às forças apoiadas”.

Na Doutrina Militar Terrestre (2019), como já explorado no Capítulo do Referencial Teórico, sustentabilidade é a “característica de uma força que lhe permite **durar na ação, pelo prazo que se fizer necessário, mantendo suas capacidades operativas**, resistindo às oscilações do combate”. (grifou-se)

Obviamente que para atingir o objetivo primordial de “durar na ação”, há que se considerar a viabilidade de que determinada capacidade operacional se mantenha no tempo. Existe um ciclo de vida da capacidade e este é determinante para que o objetivo de permanecer combativo se realize.

Eis, pois, que se alcança um conceito julgado mais adequado para a sustentabilidade militar, em cuja inovação se pode depreender matizes da Engenharia de Sistemas.

Evocando analogia com o conceito de sistema de sistemas¹¹ de Blanchard (2016), propõe-se que: **sustentabilidade militar é a capacidade de manter as capacidades operativas de uma Força que lhe permitem durar na ação, no cumprimento de sua missão, pelo prazo que se fizer necessário**. É uma capacidade de capacidades.

¹¹ Para Blanchard (2016), Sistema de Sistemas é “uma coleção de sistemas componentes que produzem resultados inatingíveis pelos sistemas separadamente. Cada sistema na estrutura provavelmente estará operando por si próprio, bem como estará contribuindo para o cumprimento de algum requisito de missão de nível superior.”. Na acepção analógica que se sugere, interessa, principalmente, a parte final desse conceito, que, aproveitada, propõe ser a sustentabilidade militar uma capacidade requisito de missão de nível superior àquelas capacidades isoladamente empregadas, eis que se ocupa de sua sustentação no tempo, de seu potencial de “durar na ação” pelo tempo que se fizer necessário.

Restam patentes, então, os eixos primordiais, interdependentes e interconectados a partir dos quais a sustentabilidade militar deve ser entendida: poder de combate, missão e tempo.

Já que a missão do Exército já foi amplamente discutida no Capítulo 3 e o tempo tem definição deveras objetiva para os fins desta pesquisa, resta entender o que é gerar poder de combate.

O Glossário das Forças Armadas, em sua 5ª edição, define “Poder de Combate” como a:

“Capacidade global de uma organização para desenvolver o combate, a qual resulta da combinação de fatores mensuráveis e não mensuráveis que intervêm nas operações, considerando-se a tropa com seus meios, valor moral, nível de eficiência operacional atingido e o valor profissional do comandante. Sua avaliação é relativa, só tendo significação se comparada com o do oponente.” (BRASIL, 2015b).

Gerar poder de combate é, pois, gerar tal capacidade.

Trazendo a abordagem para o meio da Gestão, relaciona-se-o à “efetividade com que as metas estabelecidas no planejamento estratégico são atingidas pelas diversas organizações militares do Exército Brasileiro” (BRASIL, 2022b).

O Caderno da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ora referenciado, vai além, ao enfatizar que: “a expansão e o aprimoramento do poder de combate da Força Terrestre são as finalidades principais de todas as ações envolvendo a administração militar”.

Em termos mais simples, o poder de combate é o nível de preparo, de capacidades e de meios de que uma Força Armada dispõe para cumprir suas missões em operações.

Uma Política de Sustentabilidade do Exército não pode prescindir, em quaisquer de suas propostas, do **foco no poder de combate**, mas deve fazê-lo adequando-se ao recorte temporal compatível com a capacidade a que se relaciona.

Assim, a sustentabilidade militar tem o mesmo espírito insculpido nos diversos diplomas que tratam sobre o tema civil no mundo: a capacidade de atender às demandas existentes sem comprometer a possibilidade de que as gerações futuras façam o mesmo.

Sugere-se, neste ponto, que se faça antes uma **distinção dos conceitos de Sustentabilidade e Sustentação**, de modo a esclarecer a dúvida que

certamente pairará sobre o leitor mais detido de todas as normas e regulamentos militares que abordam o assunto.

Observe-se que o enfoque vislumbrado mira na sustentabilidade militar e naquilo que mais adiante será caracterizado como a capacidade militar terrestre da sustentação logística.

Consoante uma lógica de continente e conteúdo, inicie-se pelo entendimento de o que significa “sustentação”. Notar-se-á que, ao fim da argumentação, a proposta de que seja termo integrante do conceito mais amplo de sustentabilidade militar se provará.

O Manual de Campanha Força Terrestre Componente (EB70-MC-10.225) define Sustentação como:

“(...) a capacidade de manter o efetivo fluxo da cadeia logística conforme as necessidades. Consiste em **garantir os recursos e os serviços, no espaço e no tempo**, gerenciando os fluxos físico, financeiro e informacional relativos ao pessoal e ao material, sob uma estrutura de comando única, de modo a garantir a unidade de esforços.” (grifou-se)

E prossegue:

“(...) essa fase inicia imediatamente após o desdobramento, coincidindo com as fases do processo operativo da FTC¹² inerentes à execução das operações militares terrestres propriamente ditas no TO/A Op¹³. A Função de Combate Logística assegura a amplitude de alcance operativo, a liberdade de ação e a **capacidade de durar nas operações até o cumprimento da missão atribuída à FTC.**” (grifou-se)

Percebe-se uma enorme semelhança entre o espírito dos dois conceitos, entretanto, uma análise mais minuciosa permite inferir que a sustentação tem perfil temporal mais restrito – é a garantia do esforço de guerra e do poder combatente durante o período em que determinado desdobramento se mantém.

Há, também, grande afinidade entre a sustentabilidade e o ciclo de vida das capacidades. Ela deve ser a garantia de que, quando acionada, durante todo seu ciclo de vida, uma capacidade fará frente à demanda que requereu seu emprego.

Aprofundando-se a inteligência dos conceitos de sustentabilidade e sustentação, é possível acessar outro ponto de distinção. Se a sustentação tem caráter mais imediato, com planejamento mais dedicado a determinado caso

¹² FTC significa Força Terrestre Componente, isto é, a componente terrestre de uma operação conjunta de Defesa.

¹³ TO / A Op significam Teatro de Operações / Área de Operações.

concreto, a sustentabilidade, por sua vez, deve se calcar não apenas nas demandas presentes, mas também em todas as hipóteses de emprego futuras.

Assim, percebe-se a vinculação direta da sustentabilidade militar com os Cenários Militares de Defesa prospectados para todos os recortes temporais.

Reconhecendo que os manuais que fundamentam a DMT atualmente guardam certa confusão entre ambos, passa-se a esclarecer alguns dos pontos que os abordam, a fim de afastar as sombras sobre o assunto.

Iniciando-se pelo próprio Manual de Fundamentos da Doutrina Militar Terrestre, pode-se destacar alguns trechos que merecem atenção.

Ao tratar das peculiaridades das operações no amplo espectro, a DMT traz uma abordagem considerada incompleta diante do que ora se propõe:

“2.5.4.2 As atividades são constituídas por tarefas que orientam quanto às capacidades necessárias à Força para sua execução. Com base nessas capacidades, a composição de meios deve permitir a adaptação às mudanças do ambiente (**flexibilidade e modularidade**), **com sustentabilidade garantida por meios logísticos dimensionados na medida certa.**” (BRASIL, 2019b). (grifou-se)

Ao tratar da composição de meios adaptável ao ambiente para evocar a máxima bastante atual da “logística na medida certa”, não fica clara a temporalidade da garantia dos meios logísticos. Caso se esteja falando em termos genéricos, o conceito é perfeito; caso contrário, melhor seria utilizar “sustentação”.

Destaque-se, de qualquer forma, a íntima ligação que tem a logística na medida certa com os conceitos de sustentação e de sustentabilidade militar, no passo em que aquela primeira concorre para “assegurar liberdade de ação, amplitude de alcance operativo e capacidade de durar na ação” (BRASIL, 2019b), objetivos das duas últimas.

Outro trecho da DMT que impulsiona a sustentabilidade militar merece ênfase, por associá-la aos interesses nacionais, que, em análise voltada para o campo da Defesa, se resumem na Concepção Política e nos Objetivos Nacionais de Defesa que a Política Nacional de Defesa propugna:

“4.1.1 Em um ambiente operacional de demandas multifacetadas, que requer inúmeras especialidades, **a F Ter busca o desenvolvimento de capacidades, priorizando a geração de módulos sustentáveis com capacidades completas (DOAMEPI)**, com todas as funcionalidades de combate, e **de acordo com as demandas das áreas estratégicas e dos interesses nacionais.**” (BRASIL, 2019b) (grifou-se)

Por outro viés, há na própria DMT trecho que atesta a confusão de terminologias que se pretende abolir.

Quando em seu item 4.4.6.6, que trata de Elementos de Apoio Logístico, faz menção inequívoca às atividades básicas da Logística, a DMT atribui às unidades, subunidades e frações responsáveis pelo apoio logístico as ações de constituição, desdobramento, **sustentabilidade** e reversão da Força Operativa.

Em verdade, o termo correto seria “sustentação”, conforme se depreende do verbo gravado na Figura 7, extraída do Manual de Logística Militar Terrestre (BRASIL, 2018):

Figura 8 – Atividades Básicas da Logística

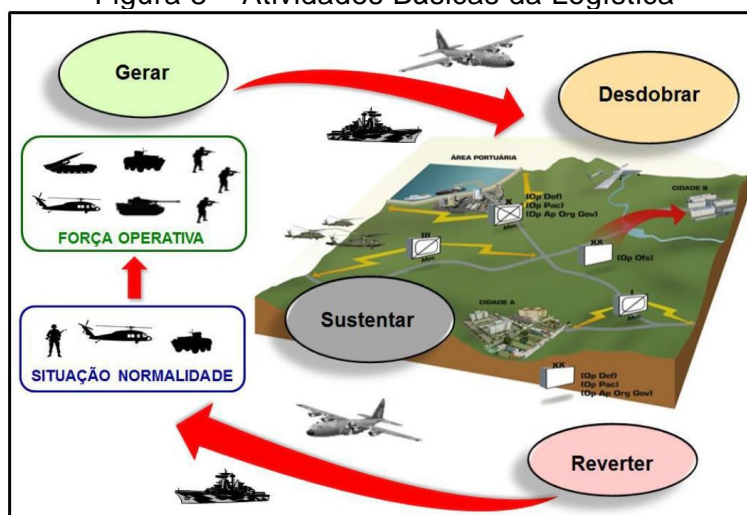


Fig 2-7 Atividades Básicas da Logística

Fonte: BRASIL, 2018

Nota-se o mesmo entendimento ao se consultar o Manual de Campanha Força Terrestre Componente, na Tabela 10-1, que faz a correspondência das fases do processo operativo de uma FTC com as fases do apoio logístico:

Quadro 1 – Correspondência entre as fases do processo operativo e do apoio logístico

Fase do processo operativo da FTC	Fase do apoio logístico
Planejamento (Fase 0)	Preparação
Geração do Poder de Combate da FTC (Fase 1)	Geração
	Desdobramento
Obtenção e Exploração da Iniciativa (Fase 2), Execução da Ação Decisiva (Fase 3) e Normalização (Fase 4)	Sustentação
Reversão (Fase 5)	Reversão

Fonte: BRASIL, 2019a

A par dessas últimas premissas, extrai-se o entendimento de que, ao passo que a atividade de sustentar é uma das quatro fases interconectadas de atividades básicas da Logística, a sustentabilidade é transversal às quatro, na medida em que sugere a continuidade por período tão longo quanto necessário de cada uma das fases, ressalvada a premissa de que se busca evitar o engajamento do país em conflito armado prolongado (lógica da capacidade nacional de defesa da pronta-resposta aliada ao princípio de guerra da massa).

Portanto, a sustentabilidade militar tem vocação mais duradoura. É a capacidade de se manter o poder de combate ao longo do tempo, atravessando gerações, logo, desafios em ordem de grandeza maior. Não é errado, segundo o que se propõe neste trabalho, entender a **sustentabilidade militar terrestre como a capacidade de prover sustentação à Força Terrestre toda vez que se demande seu emprego.**

Verifica-se, então, a razão para que a organização da Logística Militar Terrestre tenha a sustentabilidade como uma de suas pautas no fim de “atender às operações de amplo espectro, em situações de guerra e não guerra, com uma estrutura capaz de evoluir de uma situação de paz para a de guerra/conflito armado” (BRASIL, 2019a).

A lógica acima remete a outra perspectiva que confere ao tema a importância a que o presente trabalho almeja jogar luz: aquela dada pelo Princípio de Guerra da Massa¹⁴.

A definição deste crucial princípio está expressa na DMT:

“MASSA – compreende a concentração de forças para obter a superioridade decisiva sobre o inimigo, com qualidade e eficácia, no momento e local mais favorável às ações que se têm em vista, com **capacidade para sustentar esse esforço**, enquanto necessário (...)” (BRASIL, 2019b)

Pouca efetividade tem o esforço de guerra que concentra forças em determinado lugar do teatro de operações, mas que não é capaz de sustentá-lo pelo tempo adequado.

Ainda, outra via de análise da sustentabilidade deve ser a da capacidade de **projeção de força**, tão cara à Defesa Nacional por seu perfil dissuasório em plano externo. O assunto é muito bem tratado quando, na mesma DMT (2019), se a associa à “criação de uma **Força Expedicionária sustentável, para durar na ação por um período prolongado**”. (grifou-se)

Entende-se, portanto, que a **Sustentabilidade Militar é o processo contínuo de desenvolvimento e garantia da Capacidade Militar de Defesa da Sustentação**, definida, em outros termos, mas com o mesmo espírito demonstrado neste trabalho, pela Metodologia do Sistema de Planejamento do Exército, como “projetar e sustentar uma Força Conjunta logisticamente pronta, através da partilha deliberada de recursos nacionais e multinacionais (combinados)” (BRASIL, 2021c).

Dentro, então, da Função de Combate “Logística”, concebida para o planejamento operativo da Força Terrestre, emerge a Capacidade Militar Terrestre da Sustentação Logística, como ferramenta para a configuração de força, isto é, para evidenciar como o Preparo deve estar planejado para atender às demandas operacionais do Emprego (adaptado do Catálogo de Capacidades do Exército).

Uma vez mais resta claro o potencial que uma Política de Sustentabilidade para o Exército Brasileiro tem de promover a Política Nacional de Defesa. Seja como processo contínuo e aperfeiçoável (caso da Sustentabilidade Militar) ou como capacidade militar de defesa (caso da Sustentação), o fato é que o tema

¹⁴ O Princípio de Guerra da Massa é reverenciado, de uma forma ou de outra, por praticamente todos os grandes pensadores da guerra, dentre os quais se pode destacar: Sun Tzu, Carl von Clausewitz e Barão de Jomini.

atinge, transversalmente, várias das necessidades que devem ser atendidas para que a Força Terrestre suporte seu eventual emprego, singular ou componente de uma Força Conjunta.

Nesse sentido, vale trazer a Capacidade Militar Terrestre associada àquela Capacidade Militar de Defesa.

No âmbito do Exército Brasileiro, considera-se necessário o desenvolvimento da **Capacidade Militar Terrestre da Sustentação Logística**, que mantém a lógica que a origina ao significar “ser capaz de dar suporte adequado à força que venha a ser empregada, no tempo necessário e em qualquer ambiente operacional” (BRASIL, 2021c).

É interessante perceber que a Sustentabilidade Militar ganhou tamanha proeminência no contexto do Planejamento do Apoio Logístico às Operações que, de fato, a capacidade militar terrestre que a ela se associa, a Sustentação Logística, sob o mote de “Sustentar o Poder de Combate”, foi eleita, pelo Comando Logístico (COLOG), como indicador de efetividade para a missão de “Apoio ao Emprego” (informação verbal¹⁵)

5.1 RESILIÊNCIA EM COMBATE

Três dos temas centrais da agenda mundial, que conferem inescapável securitização ao grande panorama da sustentabilidade são energia, alimentos e água.

Não se concebe uma situação de crise ou de conflito que prescindia da geopolítica dos recursos energéticos, alimentares e hídricos. Não se entende viável o desenrolar de operações que não disponham de energia, alimentos e água para mobilização, desdobramento e sustentação.

Sendo assim, soluções que confirmam crescente autossuficiência energética, alimentar e hídrica a uma Força Armada concorrem decisivamente para sua sustentação em combate.

É neste ponto que interessa abordar o conceito de resiliência.

¹⁵ Informação constante da Palestra do Chefe do Centro de Coordenação das Operações Logísticas (CCOpLog), do Comando Logístico (COLOG), o General de Brigada Flávio Mayon Ferreira Neiva, dirigida aos Alunos dos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na data de 19 de agosto de 2022, no Auditório Duque de Caxias (ADC).

O COLOG definiu que a resiliência e a flexibilidade constituem os dois vetores básicos da moderna Logística estruturada em redes, atribuindo à primeira a definição de “capacidade coletiva e individual de absorver o impacto das adversidades e reagir com efetividade; recuperar-se e adaptar-se com rapidez; e perseverar, sem perder o foco no cumprimento das suas missões” (informação verbal¹⁶).

Ou seja, a resiliência tem um espaço muito importante na consecução da sustentabilidade. Faz parte do amplo conceito desta a capacidade de responder às dificuldades de modo a manter-se combativo.

Pensando nessa premissa, entende-se porque a Força Terrestre mais avançada do mundo, o Exército Americano, cunhou as expressões “resiliência energética” e “resiliência hídrica” com o fito de sintetizar uma meta valiosíssima para o fim de durar na ação:

“À medida que nossos ativos enfrentam ameaças de ataques físicos e cibernéticos de nossos adversários e os impactos devastadores de desastres naturais, todos devemos **tomar medidas para reduzir o consumo de energia e água para proteger nossas cadeias de suprimentos**. Isso ajuda a garantir que os **soldados tenham a energia e a água de que precisam, quando e onde precisam, mesmo diante de interrupções.**” (EUA, 2022b). (traduziu-se livremente e grifou-se)

E acrescenta:

“Ademais, a Diretiva do Exército 2020-03, Política de Resiliência de Energia e Água em Instalações, **encarrega todos os Comandos Terrestre de garantir um mínimo de 14 dias de resiliência de energia e água durante interrupções para sustentar missões críticas**. Se cada um de nós tomar medidas para implementar mudanças simples mas eficazes, não apenas reduziremos o uso, mas também os custos que permitem que a Reserva do Exército realoque investimentos para outras necessidades operacionais.” (EUA, 2022b). (traduziu-se livremente e grifou-se)

Nota-se a opção clara pelo polo da redução da demanda, sob a ótica da oferta-demanda, uma vez que, em combate, comumente é mais simples já se dispor de uma capacidade de resiliência previamente estabelecida do que empenhar novos meios logísticos para prover suprimentos que, de alguma forma, tiveram seu fluxo interrompido.

Ao mesmo tempo, já é comum ler que “*food is the new oil*” (BROWN, 2011), ou seja, os alimentos são o novo petróleo, em clara referência à revolução que os hidrocarbonetos trouxeram à geopolítica mundial, mormente diante de um cenário

¹⁶ Idem.

de grandes descobertas no Oriente Médio na segunda metade do século XX e do aumento substancial do consumo de petróleo no planeta.

A capacidade de produzir alimentos está se tornando uma nova forma de fazer geopolíticas, e os países estão lutando para proteger seus próprios interesses em detrimento do bem comum (BROWN, 2011).

Identifica-se, nessas diretivas, a indicação prática daquilo a que este trabalho se dedica: uma perspectiva da sustentabilidade com fins militares, ciente da securitização por que temas como recursos naturais passam e, portanto, pronta para propor orientações no sentido da consecução dos objetivos nacionais de defesa que se relacionem, de alguma forma, com o tema.

O Livro Branco de Defesa esclarece:

“O Brasil guia sua atuação na área ambiental pelo “Princípio 2” da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, adotada por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNUMAD, ou Rio-92), o qual reafirma o direito soberano de cada nação de explorar seus recursos naturais segundo suas próprias políticas ambientais e de desenvolvimento. A contrapartida ao direito de exploração soberana é o compromisso de cada Estado de não causar danos ao meio ambiente em razão de atividades realizadas sob sua jurisdição ou sob seu controle.” (BRASIL, 2012a)

Como exemplo, aduz-se do Cenário de Defesa 2020-2039 a possibilidade levantada de que “Projetos civis voltados à energia sustentável”, como a eólica e a solar, sejam utilizados em “sistemas logísticos visando baixar custos e ampliar capacidades pela diminuição do esforço necessário ao apoio em operações militares”.

Entende-se, por essa via, que os sistemas logísticos militares poderiam se beneficiar dessas tecnologias civis de uso dual para aumentar a resiliência das tropas, especialmente na Região Amazônica, onde os desafios logísticos são enormes.

Também é relevante destacar o papel que a BID deve ter nesse processo. A Estratégia Setorial de Defesa (BRASIL, 2015a), isto é, a estratégia que define as ações que o setor de Defesa da Administração Pública Federal deverá tomar para atingir as estratégias gerais, de nível nacional para a Defesa, prevê como Estratégia de Defesa nº 15 a “Promoção da Sustentabilidade da Cadeia Produtiva da Base Industrial de Defesa”.

Significa dizer que o conceito de sustentabilidade militar apresentado neste trabalho tem total consonância com aquilo que se espera da BID: a capacidade de

manter o esforço de guerra pelo tempo que seja preciso, mediante fornecimento dos recursos necessários para que, no caso concreto, o Exército Brasileiro dure na ação.

Entende-se que tal perspectiva deverá consolidar-se numa Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro, cuja responsabilidade regulamentar de elaboração está descrita na Portaria – C Ex nº 1.538, de 14 de junho de 2021, que aprova o Regulamento do Estado-Maior do Exército - REME (EB10-R-01.007).

Em seu Artigo 3º, o REME (BRASIL, 2021a) define que:

“A fim de permitir o cumprimento da Missão Constitucional e a consecução da visão de futuro do Exército, **competete ao EME:**

(...)

III - **elaborar as políticas** e as diretrizes estratégicas gerais e específicas **para o Comando do Exército.**” (grifou-se)

5.2 SUSTENTABILIDADE MILITAR EM SUA VERTENTE AMBIENTAL

Não poderia um trabalho que trata de sustentabilidade deixar de abordá-la em sua vertente mais proeminente na agenda do mundo. É importante pontuar que, com a perspectiva de valorização de todas as nuances do tema, não se tem a pretensão de esvaziar a importante veia ambiental a que, historicamente, se associa a sustentabilidade.

Também a Sustentabilidade Militar tem, no pilar ambiental, um relevante eixo de atuação, como parte essencial do zelo pela segurança do país.

Basta recorrer às missões subsidiárias impostas pela Lei Complementar nº 97/1999, a qual determina que “cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes [...] atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos fronteiriços e ambientais”.

De fato, o Livro Verde de Defesa ressalta que “na vida militar, com as suas atribuições e responsabilidades, também está uma preocupação intrínseca às Forças e ao Ministério da Defesa, de empreender sustentabilidade (...)”, o que, no contexto daquele diploma, aponta para a atenção ao meio ambiente, como “uma preocupação da vida humana no planeta” (BRASIL, 2017b).

Da parte do Exército Brasileiro, NUNES et al (2012) afirmam que o Exército realiza ações de proteção do meio ambiente nos cinco níveis possíveis:

“conscientização, prevenção, preservação, recuperação e cooperação”. Por isso, inclusive, que, não raro, as Organizações Militares do Exército representam sítios de maior preservação da natureza nos municípios em que se as implantou.

Exemplos não faltam para ilustrar cada um daqueles níveis de atuação:

i) na conscientização, são destaques os Seminários e Workshops empreendidos pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC), por meio de suas Diretorias, como são os casos do *1º Seminário de Sustentabilidade em Obras Militares – Soluções Energéticas* (2019) e do *Seminário Geração de Energia Renovável por Fonte Solar*, da Diretoria de Obras Militares (DOM), além do *Workshop de Sustentabilidade* (2020) e das Visitas de Orientações Técnicas promovidas pela Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) em todos os Comandos Militares de Área, de modo a disseminar conhecimento sobre as melhores práticas de preservação do meio ambiente no exercício das atividades tipicamente militares;

ii) na prevenção, um exemplo interessante é o Centro de Estudos da Flora e da Fauna Amazônica em Cativeiro junto ao Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus, citado no estudo de Nunes *et al* (2012);

iii) na preservação, merece relevo a Conformidade Ambiental Militar (CAM), em atendimento à LC nº 140/2011 (BRASIL, 2011), no que diz respeito à competência para o licenciamento ambiental das atividades de preparo e emprego das Forças Armadas, desde as operações para adestramento da tropa, passando pelo seu emprego em operações reais e pelas obras militares;

iv) na recuperação, avulta a importância, por exemplo, do trabalho de sanitização de espaços públicos de grande circulação (como aeroportos e rodoviárias) realizada pelas tropas de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) do Exército, durante a pandemia da COVID-19, nos anos de 2020 e 2021; e, ainda,

v) na cooperação, destaca-se o papel protagonista do Exército Brasileiro nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) do Estado Brasileiro, dentre as quais, as Operações Verde Brasil 1 e 2, com foco no combate, na prevenção e na repressão de crimes ambientais.

Pela ótica desse pilar ambiental, não faltam iniciativas nas Forças Armadas do mundo, da mesma forma que não é incomum verificar a já abordada confusão metonímica entre meio ambiente e sustentabilidade também nesse meio.

Elegem-se aqui documentos do Exército dos Estados Unidos da América (EUA), por seu protagonismo no cenário de Defesa, como exemplos bastante interessantes no propósito de orientar a implementação de uma Política de Sustentabilidade em seu vértice ambiental: a “USACE Sustainability Policy and Strategy” (EUA, 2022a), o “*Sustainability Report and Implementation Plan 2020 – SRIP/2020*” (EUA, 2020) e “*The Army Strategy for the Environment*” (EUA, 2004).

Como princípio político, a Política e Estratégia de Sustentabilidade do Corpo de Engenheiros do Exército dos EUA (USACE) afirma que:

“(...) se esforça para proteger, sustentar e melhorar o ambiente natural e artificial da nação e está comprometido com a conformidade dos estatutos regulamentos e ordens executivas aplicáveis nas áreas ambiental e energética. **A sustentabilidade não é apenas uma parte natural dos processos de tomada de decisão do USACE, é parte de sua cultura organizacional.**” (EUA, 2022a) (traduziu-se livremente e grifou-se)

Na mesma toada ambiental, o SRIP/2020 (EUA, 2020) indica algumas áreas de atenção no tema, que podem, obviamente, dentro da vertente ambiental da Política de Sustentabilidade deste estudo, ser aproveitadas: i) eficiência energética das instalações; ii) medidas, investimentos e contratos de performance de eficiência; iii) energias renováveis; iv) eficiência hídrica; v) construções sustentáveis de alta performance; e vi) gerenciamento de resíduos e disposição. Outras áreas são abordadas nesse abrangente plano.

Já a Estratégia do Exército Americano para o Meio Ambiente (EUA, 2004) parece um pouco mais atenta ao fato de que a sustentabilidade deve ser tomada pela ótica da missão da Força. Seu lema “Sustentar a Missão, Garantir o Futuro” é um indício dessa predisposição.

Como não é objetivo deste trabalho explorar de forma mais detida o eixo ambiental, deixa-se apenas o registro dessa instigante literatura militar no tema.

5.3 SUSTENTABILIDADE MILITAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tampouco é objetivo deste trabalho desmerecer a crescente atenção dada ao tema do Desenvolvimento Sustentável.

Uma Política de Desenvolvimento Sustentável para o Exército Brasileiro é entendida como capaz de conciliar as demandas por sustentabilidade das

soluções com a consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa, de modo que, no longo prazo, façam sentido as palavras que muito bem sintetizam os desafios para a Estratégia Ambiental do *US Army* (EUA, 2004):

“Para enfrentar esses desafios, estamos transformando a forma como lutamos, como treinamos, como fazemos negócios e como interagimos com os outros para continuamente melhorar e garantir a segurança da Nação. Mais importante, **estamos mudando a maneira como pensamos e agimos. Doutrinas que nos prepararam para conflitos, manutenção da paz, operações humanitárias e defesa da pátria estão evoluindo rapidamente à medida que nos adaptamos a um complexo ambiente operacional.**” (grifou-se e traduziu-se livremente)

Nesse sentido, incita-se, a partir de toda a argumentação do corpo deste texto, que os ditames expostos pela primeira vez na Conferência de Estocolmo de 1972 e aperfeiçoados até os ODS da Agenda 2030 sejam adequadamente tratados, contemplando não apenas a proeminente questão ambiental, mas também, e com igual ímpeto, as questões econômicas e sociais conexas ao desenvolvimento sustentável.

O Relatório “Nosso Futuro Comum” (ONU, 1987) definiu que: “Desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”. É a partir daí que o conceito de desenvolvimento sustentável passa a ficar conhecido.

Elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o Relatório *Brundtland* (como ficou conhecido) aponta para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo, trazendo à tona mais uma vez a necessidade de uma nova relação “ser humano-meio ambiente”.

Todavia, é prudente rememorar que, ao mesmo tempo, a tese desse modelo não sugere a estagnação do crescimento econômico, mas sim sua conciliação com as questões ambientais e sociais.

É desse ponto de vista que se sugere que a Força Terrestre tome parte no tema.

As missões complementares atribuídas ao Exército Brasileiro pela Lei Complementar nº 97, de 1999, reforçaram a ligação da Força com o tema, na medida em que se instituiu, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.

Na década de 90, algumas iniciativas de geração de energia por meio renovável – pequenas centrais hidrelétricas – em determinados Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) prenunciaram uma tendência que ganharia vulto nas duas primeiras décadas deste século.

Atualmente, cada um dos Sistemas que definem os Órgãos de Direção do Exército tem suas iniciativas que, em maior ou menor grau, refletem os pressupostos de sustentabilidade aplicáveis ao exercício das atividades da Força e ao progresso do país, sem descuidar da missão constitucional precípua.

Assim é que a Diretriz do Comandante do Exército de 2022 garante:

“A par da defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, o Exército de Caxias continuará comprometido em apoiar a população brasileira em situações de emergência, assim como contribuir para o desenvolvimento nacional.” (BRASIL, 2022a). (grifou-se)

O mesmo documento define como uma de suas diretrizes:

“38. Estabelecer uma política de desenvolvimento sustentável para o Exército, em consonância com as políticas públicas implementadas pelo Estado Brasileiro nessa área, utilizando critérios de sustentabilidade ambiental economicamente viáveis na aquisição de bens e contratação ou execução de serviços ou obras, visando à preservação do meio ambiente sem prejuízo para o cumprimento da missão constitucional do EB.” (BRASIL, 2022a). (grifou-se)

Logo, por imediata associação, infere-se que o Exército assentiu com a Diplomacia brasileira, no que diz respeito ao modelo de desenvolvimento a ser adotado pelo país e com o qual colaborará: o desenvolvimento sustentável, proposto na Agenda 2030, da qual o Brasil é signatário.

Notoriamente, o DEC é o Órgão de Direção Setorial que vem exercendo papel protagonista nessa empreitada, uma vez que toda a infraestrutura de que o Exército necessita para implementar seus objetivos estratégicos passa, via de regra, por investimentos em construções ou pelo custeio de reformas.

Desde a preservação do patrimônio jurisdicionado ao Exército pela União (muitas vezes, último reduto de proteção da natureza local), passando por uma mentalidade de deixar os campos de instrução em condições melhores que aquelas anteriores aos exercícios militares, ou pelas iniciativas que, há séculos, contemplam a atenção às gerações futuras em termos econômicos, sociais e ambientais, o Exército pode ser reconhecido como instituição cujos valores são intimamente ligados aos conceitos do desenvolvimento sustentável do país.

Hospitais e Vilas Militares Sustentáveis têm sido projetados para atender às demandas do Sistema de Pessoal; Colégios Militares com construções sustentáveis atendem às melhores práticas do Sistema de Educação e Cultura; Usinas Fotovoltaicas que proveem maior resiliência energética aos PEF são ativos relevantes na operacionalidade buscada pelo Órgão de Direção Operacional etc.

Seguindo essa tendência, a Portaria nº 505 – EME/C Ex, de 9 de setembro de 2021, aprovou a Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro (PDSEB), EB20-P-05.001 (BRASIL, 2021b).

Tal Política é o marco mais recente de um conjunto de ações esparsas ou, em alguns casos, bastante organizadas, que caracterizam a atuação do Exército Brasileiro no seio da sociedade brasileira, como promotor dos princípios e fundamentos implícitos no conceito de sustentabilidade.

Nesse sentido, é natural que a PDSEB tenha sido concebida no DEC e a ele atribuído sua gestão, ainda que cuide da condição de transversalidade do tema “a todas as áreas e a todos os órgãos do EB.” (BRASIL, 2021b).

Em 2013, a Diretoria de Patrimônio do Exército (D Patr) recebeu, junto da nova denominação de Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), subordinada ao DEC, a missão expressa de “normatizar, superintender, orientar e coordenar as atividades e ações de gestão patrimonial e meio ambiente no âmbito do Exército Brasileiro” (BRASIL, 2013a).

É, portanto, sua vocação gerir as questões atinentes à vertente ambiental.

Paralelamente, em vista da crescente demanda por construções mais eficientes e sustentáveis, a DOM concebeu um programa que visava, inicialmente, à introdução desse conceito em seus projetos e, posteriormente, à extrapolação desses fundamentos dentro do Departamento, com vistas a constituir um programa de ordem institucional para todo o Exército, desde o Órgão de Direção Geral, passando pelos Órgãos de Direção Setorial e Órgão de Direção Operacional, até todos os Comandos Militares de Área.

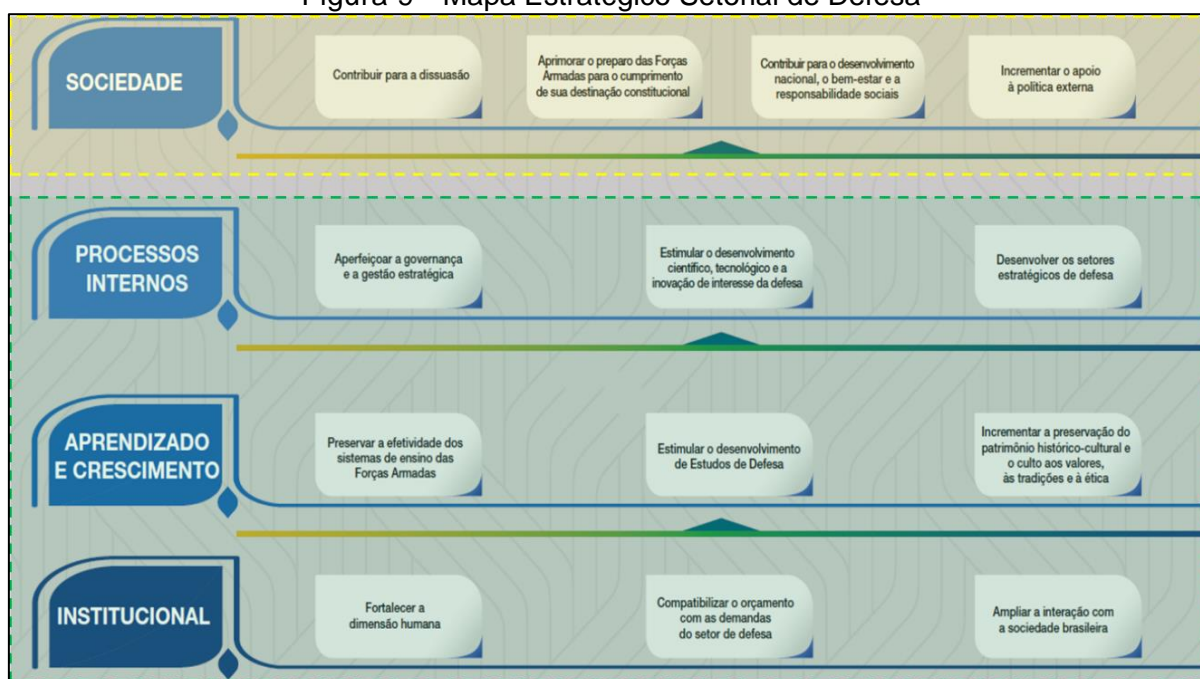
Nasceu, assim, a ideia do Programa “EB SUSTENTÁVEL”, em 2019, na DOM, ainda não oficialmente implementado pela Força, mas amplamente divulgado por ocasião do 1º Seminário de Construções Sustentáveis do DEC, em 2019.

Note-se o perfil holístico desta ideia, como mote de uma política ampla para toda a Força, uma Política de Sustentabilidade, que oriente as estratégias que o

Exército há de seguir não apenas no apoio à consecução do desenvolvimento sustentável do país (missão subsidiária), mas, principalmente, no caminho da Sustentabilidade Militar, que se configure como poder de combate, capacidade de durar na ação, e assim bem cumprir suas missões constitucionais supremas de defesa e garantia da lei, da ordem e dos poderes constitucionais.

Nota-se que o Mapa Estratégico Setorial da Defesa, que consolida a estratégia orientada pela PND e descrita na END, traz, lado a lado, naquilo que compete às ações em prol da Sociedade, dentre outras, as estratégias de “Aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas para o cumprimento de sua destinação constitucional” e “Contribuir para o desenvolvimento nacional, o bem-estar e a responsabilidade sociais” (BRASIL, 2021c).

Figura 9 - Mapa Estratégico Setorial de Defesa



Fonte: BRASIL, 2021c

Há a lógica de que tanto a missão constitucional de defesa da pátria quanto a missão subsidiária de promoção do desenvolvimento atendem decisivamente ao eixo social da sustentabilidade.

Entende-se, em verdade, que a vertente “Social” da Sustentabilidade em Defesa deve ser encarada como a forma de gerar *valor público*, assim entendido, nos termos da Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007) como os:

“produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem **respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público** e que possam modificar aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.” (BRASIL, 2020d) (grifou-se)

Veja-se o endosso das prescrições contidas na Estratégia Nacional de Defesa: “(...) o desenvolvimento do País, condição essencial para a geração do Poder Nacional em toda a sua plenitude, constitui peça fundamental para a efetiva dissuasão contra eventuais ameaças à Defesa e à Segurança Nacionais.” (BRASIL, 2020e)

A elas, acrescente-se a menção que se faz no Livro Branco de Defesa à “noção de que a segurança e o desenvolvimento são integrados” e que tal premissa “remonta aos próprios ideais inscritos na Carta das Nações Unidas”.

De fato, o Artigo 55 desse diploma prevê que:

“Com o fim de criar condições de estabilidade e bem estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão: a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social”. (ONU, 1945)

Logo, ainda que exista qualquer subliminar intenção de conter o desenvolvimento brasileiro sob o pretexto de uma retórica de preservação ambiental, não subsiste à premissa com que a própria ONU assentiu em seu diploma instituidor: a autodeterminação pelo desenvolvimento, que, por si, será um indutor da proteção ao meio ambiente.

5.4 CONCLUSÃO PARCIAL

Depois de toda a argumentação que se construiu em torno da sustentabilidade e algumas de suas principais derivadas - sustentabilidade militar, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade ambiental -, importa retomar o que o capítulo anterior abordou.

Conclui-se, parcialmente, que nenhuma das condicionantes que nenhuma interpretação restrita e equivocada do tema sustentabilidade deve constituir obstáculo para a Força Terrestre em seu estrito cumprimento da missão constitucional de defesa da pátria.

Antes, há que se manter o foco na missão e na visão de futuro da Força, a fim de que a securitização do tema não corrompa ou desvie as ações e as estratégias que o Exército adotará para alinhar-se aos mandamentos da Política Nacional de Defesa.

Assim, deve estar sempre presente a inegociável condição de soberania de nosso Estado no território nacional, algo que o Exército tem por obrigação de garantir no espectro terrestre e que, portanto, deve nortear sua política de sustentabilidade.

O desenvolvimento nacional será tão mais sustentável quanto mais se traduzir no amplo desenvolvimento humano e da vida em sociedade e menos se ativer a interesses outros que não o bem estar do povo e a defesa de seu patrimônio e de seus interesses nacionais.

6 CONCLUSÃO

O discurso de 1977 do Secretário de Estado dos EUA Henry Kissinger (BRASIL, 2012b, apud NUNES *et al*, 2012), um dos maiores nomes da Geopolítica mundial do século XX, ainda ecoa no Sistema Internacional do século presente:

“Os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje, **se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis no planeta [...]** para tanto, **terão os países industrializados que montar um sistema mais requintado e eficiente de pressões e constrangimentos políticos, econômicos ou mesmo militares, garantidores da consecução dos seus intentos.**”.

O Brasil, país do hemisfério ocidental, vive os dilemas muito bem traduzidos nas palavras de Visacro (2022):

“Apenas o Ocidente mantém uma agenda política impregnada de preceitos ideológicos, como a promoção da democracia, defesa dos direitos humanos e outros importantes valores ocidentais – e justamente por tentar conciliar realismo político com um ideário abstrato, a diplomacia ocidental torna-se plena de ambiguidades e contradições (...)”.

Não é demais acrescentar a essas citações, as palavras do Deputado Federal Aldo Rebelo, relator, à época, no Congresso Nacional, da proposta do novo Código Florestal brasileiro:

“Os países ditos emergentes ou pobres são pressionados a preservar a natureza como fonte de sustentação do padrão de consumo dos países desenvolvidos. Preservar a natureza significa abdicar da soberania nacional na formulação de projetos de desenvolvimento que se utilizem dos recursos naturais disponíveis no país. Portanto, **um dos objetivos não declarados do movimento ambientalista forjado e irradiado a partir dos países ricos é evitar que o modelo de desenvolvimento dos países que têm o que preservar não seja o mesmo dos países ricos, que os utilizaram abusivamente para atingir seus níveis atuais de prosperidade**”. (NUNES *et al*, 2012)

A volta à ideia central deste trabalho merece as três citações antecedentes. Cada qual por seu prisma consegue trazer à tona a securitização do tema da sustentabilidade e as implicações imediatas e mediatas que o fato traz para a Defesa Nacional.

O objetivo de verificar se uma Política de Sustentabilidade pode agir como promotora da Política Nacional de Defesa é atingido quando se percebe que a sustentabilidade é algo bem mais amplo do que o discurso que a marcou ao longo dos anos de sua difusão no seio da sociedade.

Fosse apenas a sustentabilidade um conceito ambiental, já se teria uma vasta gama de missões e ações que têm potencial de promover a Política Nacional de Defesa. Basta voltar a atenção para o pressuposto VII da Concepção Política de Defesa, que propõe “defender o uso sustentável dos recursos ambientais, respeitando a soberania dos Estados” (BRASIL, 2020e).

Dessa perspectiva, podem ser evocadas as missões subsidiárias de proteção ao meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional, que, segundo os acordos firmados pelo país, deve ser um “desenvolvimento sustentável”.

O Exército Brasileiro não pode, como instituição permanente de seu Estado, alienar-se das questões que condicionam a atuação de seus representantes no âmbito interno ou externo. Nesse sentido, a sustentabilidade deve merecer a atenção da Força, com o cuidado, ressaltado neste trabalho, de entender a securitização do tema e, assim, fazer o que historicamente caracteriza suas ações: atuar em favor da sociedade, da nação.

Percebe-se na condicionante do respeito à soberania, o que este trabalho atribui como mais valoroso no tema: a sustentabilidade militar, isto é, a **“capacidade de manter as capacidades operativas de uma Força que lhe permitem durar na ação, no cumprimento de sua missão, pelo prazo que se fizer necessário.”**

Conclui-se, portanto, que a sustentabilidade, no âmbito do Exército Brasileiro, deve ter por meta o **poder de combate no tempo**. Sustentabilidade deve ser, para o EB, manter-se pronto, capaz e equipado para cumprir suas missões, atendendo a todas as condicionantes impostas pelas expressões de poder, face as ameaças que se interpuserem.

Assim, a sustentação logística obtida com a garantia de que as capacidades e os meios estarão disponíveis no tempo e lugar certos é a forma como a sustentabilidade militar encontra de se materializar nos casos concretos. Para tanto, há que se definir, política e estrategicamente, quais são as premissas que a Força deve adotar em seu preparo.

Propõe-se, nesse mister, que a Política de Sustentabilidade do Exército tenha perfil realista, plenamente alinhado com o papel de instituição de Estado, defensora de sua razão, mediante o preparo e o emprego com uso da força.

Já é amplamente sabido que o Exército Brasileiro, quando empregado, caracteriza-se pelo acrônimo FAMES, cuja última letra representa exatamente a sustentabilidade. O Planejamento Baseado em Capacidades endossa tal assertiva por meio da previsão de que o desenvolvimento das capacidades se dará, prioritariamente, por módulos sustentáveis de capacidades completas.

Outra ideia conclusiva bastante relevante para este trabalho é a perspectiva da securitização, do transbordamento da segurança, que norteia uma abordagem consoante as ameaças que se apresentam ao país.

É inegável a centralidade do Brasil na agenda da sustentabilidade: detentor das maiores reservas de recursos naturais e da maior biodiversidade do mundo, da maior floresta tropical, de uma população numerosa e de um território de dimensões continentais, o país emerge como potencial “*global player*” de destaque.

Infere-se, dessas premissas, que o bioma amazônico deve merecer especial atenção em todas as tratativas sobre sustentabilidade, mormente sob a consideração da cobiça internacional pelas riquezas brasileiras, materializada em mecanismos de exploração ilegal e na própria contenção do país em diversas áreas da economia.

O transbordamento da segurança, que atinge as expressões do poder menos imediatas, aumenta a importância do tema sustentabilidade, inclusive no seu viés militar, porque indica a transversalidade do assunto.

Assim, quando se pensa em uma Política de Sustentabilidade para o Exército, deve-se, obrigatoriamente, ter em mente o envolvimento de toda sua estrutura na consecução de objetivos sustentáveis.

Não obstante essa amplitude, há que se definir áreas prioritárias de esforço, a fim de que as missões do Exército estejam sempre no ponto focal.

Aí reside uma limitação deste trabalho: é impossível o aprofundamento em cada uma das questões que derivam desde o ponto central da sustentabilidade militar proposta. Uma vasta gama de novos trabalhos, dedicados particularmente à interseção do tema com cada uma das funções de combate, pode ser imaginada.

Sugere-se, como pesquisas futuras, a consideração de uma Estratégia de Sustentabilidade para o Exército e para cada um de seus Sistemas, bem como a elaboração de uma Política de Sustentabilidade para o Ministério da Defesa.

Este trabalho, de sua parte, propõe que a resiliência em combate – como parte da sustentabilidade militar dedicada a responder às dificuldades e manter-se combativo - seja buscada por meio de ações nas áreas de água, energia, alimentos e construções militares, em uma fase inicial.

Essa diversidade temática merece uma governança de grande vulto, dedicada a empreender, dentro dos Programas Estratégicos do Exército, que visam aos objetivos da PND, atividades transversais de sustentabilidade alinhadas estrategicamente.

Nesse sentido, orienta-se que seja efetivada a proposta nascida no seio do Departamento de Engenharia e Construção por um Programa transversal - o “EB SUSTENTÁVEL” – no Estado-Maior do Exército, provavelmente no Escritório de Projetos do Exército.

Tal programa deve albergar as iniciativas já em curso, como a geração de energia por fontes renováveis nas Organizações Militares, os Planos Diretores Sustentáveis, as Licitações Sustentáveis, a Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército, os investimentos em eficiência energética, em equipamentos que confirmam maior resiliência ao combatente individual, entre outras.

Enfim, importa concluir que a ordem mundial de interdependência complexa implica uma direção de relativização da soberania dos Estados que ameaça decisivamente a Política Nacional de Defesa.

A sustentabilidade vem sendo utilizada, com frequência, como argumento para uma gestão compartilhada das riquezas naturais do mundo, o que afronta a soberania dos Estados que as detêm.

Adiantar-se na produção de uma Política de Sustentabilidade que, em lugar de repetir uma retórica desinteressante ao Brasil, promova a Política de Defesa Nacional é, por tudo quanto foi exposto, uma valiosa ação para o Exército Brasileiro.

Outro meio para se tornar concreta toda a argumentação teórica construída neste trabalho é entender que o modelo de desenvolvimento sustentável pelo qual o Estado brasileiro optou é totalmente compatível com os Objetivos Nacionais de Defesa e com as missões do Exército, desde que se observe a sustentabilidade pela perspectiva ampla proposta neste trabalho. Desde que se a entenda como a

capacidade de gerar capacidades para sustentar o cumprimento da missão, considerando-se não só as vertentes da sustentabilidade tradicional, mas todas as expressões do poder nacional.

A Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro deve manter-se intimamente alinhada com a Política e a Estratégia de Defesa Nacional no que concerne às estratégias de dissuasão e presença, bem como à projeção de poder internacionalmente.

Tudo isso concorrerá não apenas para a consecução dos fins imediatos buscados, mas também para a manutenção da imagem do Exército perante a sociedade, como instituição de responsabilidade econômica, social e ambiental.

O Exército, como representante da Defesa, tem, sim, obrigação de se envolver com a sustentabilidade, seja pelos mandamentos da lei, seja pela conclusão de que sua securitização tem repercussões sobre a soberania, o patrimônio e a integridade do território, ativos do desenvolvimento com o qual deve colaborar.

Há que se entender que a sustentabilidade militar deve transcender a vertente ambiental, ocupando-se das expressões do poder nacional, nas questões econômicas (com investimentos alinhados estrategicamente), psicossociais (de valor público, especialmente para a família militar) e científico-tecnológicas (com o fortalecimento da BID, de modo a aumentar a capacidade de sustentabilidade militar), consolidadas em uma Política de Sustentabilidade que as contemple e trilhe o caminho indicado pela Política Nacional de Defesa.

Por fim, toda a argumentação desenvolvida neste trabalho e sintetizada nessas ideias conclusivas mostra que a Política de Sustentabilidade do Exército tem potencial enorme de promover a Política Nacional de Defesa, como fica claro ante a análise feita sobre o tema da sustentabilidade, sob a perspectiva de sua securitização, permeando, em maior ou menor grau, todos os Objetivos Nacionais de Defesa.

REFERÊNCIAS

BLANCHARD, Benjamin S., BLYLER, John E. **System Engineering Management**. 5 ed. New Jersey, USA: John Wiley & Sons Inc., 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 105, de 12-12-2019. 56 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

_____. **Lei Complementar nº 97**, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - 10/6/1999, Página 1.

_____. **Lei Complementar nº 136**, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado de Defesa.

_____. **Lei Complementar nº 140**, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. Diário Oficial da União – 09/12/2011, retificado em 12/12/2011.

_____. Ministério da Defesa. **Cenário de Defesa 2020-2039 – Sumário Executivo**. Assessoria Especial de Planejamento, Brasília: A Assessoria, 2017a. 64 p. Disponível em: < https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/revista_cenario_de_defesa.pdf>. Acesso em 26 abr. 2022.

_____. _____. **Doutrina de Operações Conjuntas – 1º Volume (MD30-M-01)**. Brasília, 2020a.

_____. _____. **Doutrina de Operações Conjuntas – 2º Volume (MD30-M-01)**. Brasília, 2020b.

_____. _____. **Estratégia Setorial de Defesa (ESD)**. Brasília, 2015a. Disponível em: < [_____. _____. Exército Brasileiro. **Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente \(DPIMA\) – Missão e Valores**. 2013a. Disponível em: <<http://www.dpima.eb.mil.br/index.php/en/missao-e-visao-de-futuro>>. Acesso em: 24 abr. 2022.](https://www2.fab.mil.br/ecemar/index.php/coordenadoria-academica/cursos/category/47-documentos-didaticos?download=338:estrategia-setorial-de-defesa-2015#:~:text=A%20Estrat%C3%A9gia%20Setorial%20de%20Defesa%20(ESD)%20%C3%A9%20o%20documento%20que,Setorial%20de%20Defesa%20(PSD).> .>. Acesso em 19 abr. 2022.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Diretriz do Comandante do Exército 2022**. Brasília, 2022a.

_____. _____. _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha Força Terrestre Componente (EB70-MC-10.225)**. 1 ed. Brasília, 2019a.

_____. _____. _____. **Manual de Campanha Logística Militar Terrestre (EB70-MF-10.238)**. 1. ed. Brasília, 2018.

_____. _____. _____. **Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102)**. 2. ed. Brasília, 2019b.

_____. _____. _____. **Manual de Fundamentos Estratégia (EB20-MF-03.106)**. 5 ed. Brasília, 2020c.

_____. _____. _____. **Manual de Fundamentos O Exército Brasileiro (EB20-MF-10.101)**. 1 ed. Brasília, 2014.

_____. _____. _____. **Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro - NEGAPEB (EB20-N-08.001)**. 2 ed. Brasília, 2013b.

_____. _____. _____. Portaria C Ex nº 987, de 18 de setembro de 2020. Institui a **Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007)**. Brasília, 2020d.

_____. _____. _____. Portaria C Ex nº 1.538, de 14 de junho de 2021. Aprova o **Regulamento do Estado-Maior do Exército - REME (EB10-R-01.007)**. Brasília, 2021a.

_____. _____. _____. Portaria EME/C Ex nº 505, de 9 de setembro de 2021. Aprova a **Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro - PDSEB (EB20-P-05.001)**. Brasília, 2021b.

_____. _____. _____. Portaria EME/C Ex nº 621, de 16 de dezembro de 2021. Aprova a **Metodologia do Sistema de Planejamento do Exército (EB20-N-03.002)**. Brasília, 2021c.

_____. _____. _____. Secretaria de Economia e Finanças. **Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – SEF 1: Fundamentos da Administração Militar**. 2. ed. Abr, 2022b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01)**. 5 ed. Brasília, 2015b.

_____. _____. **Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)**. Brasília, 2012a. Disponível em: < https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/Versao2012dolivroLBDNportuguescompactado.pdf >. Acesso em: 19 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Verde de Defesa: Defesa e Meio Ambiente – Preparo com Sustentabilidade**. Assessoria Especial de Planejamento: Brasília, 2017b. 64p. Disponível em: < https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/livro_verde/livroa_defesaa_meio_ambiente.pdf/@@download/file/livrodefesameioambiente.pdf>. Acesso em 26 abr. 2022.

_____. _____. **Política Nacional de Defesa (PND) / Estratégia Nacional de Defesa (END)**. Brasília: encaminhada para apreciação do Congresso Nacional, 22 jul. 2020e. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acesso em 19 abr. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Revista “Em Discussão”**, ano 3, nº 10. Brasília, mar. 2012b, apud: NUNES, R. F.; DIAS DA COSTA, S. A.; DA MOTA FERREIRA, J. M.; OLIVEIRA LIMA, R. N.; CAVALCANTI BAPTISTA, R. R.; LOPES SERRANO, M. O.; SANTOS COSTA, J. F. Meio ambiente e defesa nacional: Brasil. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, n. 25, 14 jul. 2012.

BROWN, Lester R. The New Geopolitics of Food: From the Middle East to Madagascar, high prices are spawning land grabs and ousting dictators. Welcome to the 21st-century food wars. **Foreign Policy**. 25 abr. 2011. Disponível em: <http://www.foreignpolicy.com/articles/2011/04/25/the_new_geopolitics_of_food>. Acesso em: 3 set. 2022.

BUZAN, Barry, OLE Wæver, and DE WILDE, Jaap. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder, CO: Lynne Rienner, 1998.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: an agenda for international studies in the post-cold war era**. Boulder: Lynne Rienner, 1991.

ELKINGTON, John. **Enter the Triple Bottom Line**. Chapter 1 -The triple bottom line: does it all add up? 2004. Disponível em: <<http://www.johnelkington.com/archive/TBL-elkington-chapter.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

EUA. Estados Unidos da América. Departamento de Defesa. Exército dos Estados Unidos. Assistant Secretary of the Army for Installations, Energy & Environment (ASAIEE). **Sustainability**. Washington, D.C., 2021. Disponível em: <<https://www.asaie.army.mil/public/es/sustainability.html>>. Acesso em 22 abr. 2022.

_____. _____. _____. _____. **The Army Strategy for the Environment**. 1 out. 2004. Disponível em: < <https://api.army.mil/e2/c/downloads/328680.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

_____. _____. _____. _____. United States Army Corp of Engineers (USACE). **Sustainability Policy and Strategy**. 2022a. Disponível em: < <https://www.usace.army.mil/Missions/Sustainability/>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

_____. _____. _____. _____. **U.S. Army Reserve Sustainment and Resiliency Division: Sustainability**. 2022b. Disponível em: <<https://www.usar.army.mil/Sustainability/>>. Acesso em 7 maio 2022.

EUA. Estados Unidos da América. Departamento de Defesa. **Sustainability Report and Implementation Plan 2020**. Disponível em: <<https://www.sustainability.gov/pdfs/dod-2020-sustainability-plan.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994. 207 p.

GRAHAM, Rachel. Munique reinicia geração de energia a óleo enquanto ocorre alta do preço do gás na Alemanha. **Bloomberg US Edition**. Munich, 1 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/news/articles/2022-08-01/german-city-of-munich-restarts-power-capacity-that-runs-on-oil>>. Acesso em 5 ago. 2022.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 2004. 495 p.

KANT, Immanuel. **À paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: ed. 70, 1995.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010.

MONDAY BRIEFING: From Germany to Japan, five plans to confront the energy crisis. **The Guardian International Edition**. 15 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2022/aug/15/first-edition-energy-crisis>>. Acesso em 15 ago. 2022.

NUNES, R. F.; DIAS DA COSTA, S. A.; DA MOTA FERREIRA, J. M.; OLIVEIRA LIMA, R. N.; CAVALCANTI BAPTISTA, R. R.; LOPES SERRANO, M. O.; SANTOS COSTA, J. F. Meio ambiente e defesa nacional: Brasil. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, n. 25, 14 jul. 2012.

NYE JR., Joseph S. **O Paradoxo do Poder Americano**. São Paulo: UNESP, 2002.

_____. **Smart Power: In Search of the Balance between Hard and Soft Power**. Democracy, n. 2, 2006. Disponível em: <<http://www.democracyjournal.org/2/6491.php?page=all>>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Agenda 21 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Nova York, 1992. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/528199/mod_resource/content/0/Agenda%2021.pdf>. Acesso em 11 set. 2022.

_____. _____. Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). **Nosso Futuro Comum (Relatório Brundtland)**. Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987.

_____. _____. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco, EUA, 1945. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. Acesso em 3 set. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **FAO Statistical Yearbook – World Food and Agriculture - 2021**. Roma: FAO, 2021. 368p. Disponível em: < <https://www.fao.org/3/cb4477en/cb4477en.pdf>>. Acesso em 20 set. 2022.

_____. _____. Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2021-2022 – Síntese: Tempos incertos, vidas instáveis – Construir o futuro num mundo em transformação**. Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2022.

_____. _____. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York, 2015. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em 10 set. 2022.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais: temas, atores e visões**. Petrópolis: Vozes, 2018.

RODRIGUES, Claudio M. Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). **Aula “Segurança”**. Disciplina de Relações Internacionais. 2022.

VISACRO, Alessandro. **Reerguendo a cortina de ferro**. Editora Contexto: São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://blog.editoracontexto.com.br/reerguendo-a-cortina-de-ferro-alessandro-visacro/>>. Acesso em: 29 Ago 22.

WÆVER, Ole. **Securitization and Desecuritization**. In: LIPSCHUTZ, Ronnie. *On Security*, p. 46–86. Nova York: Columbia University Press, 1995.

Apêndice A – Minuta de Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro

PORTARIA – EME/C Ex Nº XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 20XX
Institui a Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro (EBXX-P-XX.XXX).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro (EBXX-P-XX.XXX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em XX de XXXXXXXX de 20XX.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EBXX-P-XX.XXX)

ÍNDICE DE ASSUNTOS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Seção I - Da Finalidade.....	Art. 1º
Seção II - Dos Conceitos Básicos.....	Art. 2º
CAPÍTULO II - DOS PRESSUPOSTOS BÁSICOS.....	Art. 3º/4º
CAPÍTULO III - DA SUSTENTABILIDADE MILITAR	
Seção I - Dos Princípios de Sustentabilidade Militar.....	Art. 5º
Seção II - Das Características da Sustentabilidade Militar.....	Art. 6º
CAPÍTULO IV - DOS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE DO EXÉRCITO.....	Art. 7º
CAPÍTULO V – DOS SUBSISTEMAS PRIORITÁRIOS.....	Art. 8º
CAPÍTULO VI – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS.....	Art. 9º/17

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Finalidade

Art. 1º A Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro (PSEB) tem por finalidade estabelecer princípios, objetivos e orientações gerais para aprimorar e integrar as estruturas e os mecanismos de sustentabilidade da Instituição, contribuindo para o aumento da operacionalidade do Exército Brasileiro (EB) e para o cumprimento das missões subsidiárias da Instituição.

Seção II

Dos Conceitos Básicos

Art. 2º Para efeitos desta Política serão adotados os conceitos a seguir elencados:
I – sustentabilidade: capacidade de satisfazer as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.

II - sustentabilidade militar: é a capacidade de manter as capacidades operativas de uma Força que lhe permitem durar na ação, no cumprimento de sua missão, pelo prazo que se fizer necessário; é uma capacidade de capacidades.

III – desenvolvimento: é a tradução da qualidade de vida que contempla não apenas a componente historicamente percebida da economia, mas também as expressões psicossocial, cultural e política da vida em sociedade; vai muito além das realizações em matéria de bem-estar, como a redução da pobreza ou da fome, incluindo noções igualmente importantes de liberdade e ação.

IV – desenvolvimento sustentável: é o desenvolvimento interdisciplinar, nas diversas expressões nacionais do poder, que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades

V – resiliência militar: capacidade militar, coletiva e individual, de absorver o impacto das adversidades e reagir com efetividade; recuperar-se e adaptar-se com rapidez; e perseverar, sem perder o foco no cumprimento da missão.

VI - securitização: movimento de transbordamento de questões de segurança para todas as expressões do poder nacional e para os atores das Relações Internacionais, bem como o transbordamento de questões da agenda do EB em direção aos temas Segurança e Defesa.

CAPÍTULO II

DOS PRESSUPOSTOS BÁSICOS

Art. 3º A sustentabilidade, no seio do Exército Brasileiro, será entendida em seu sentido amplo, que envolve a aplicação de seu conceito sobre todas as expressões do poder nacional.

I – Nos temas militares, a sustentabilidade militar terá como pressuposto a geração de poder de combate.

II – Nos assuntos não eminentemente militares, a sustentabilidade no EB terá como pressuposto o emprego da Força segundo a aplicação ampla referida no *caput*.

Art. 4º O Sistema de Sustentabilidade do Exército (SisSEB) deverá abarcar em sua concepção metodológica todos os outros sistemas já existentes na Força, subordinando-se ao Sistema de Governança e Gestão.

I – A PSEB tem caráter interdisciplinar que implica sua aplicação em todo o Portfólio Estratégico do Exército, de forma subsidiária, ao longo de todo o ciclo de vida dos Projetos e Processos que os conformam.

CAPÍTULO III

DA SUSTENTABILIDADE MILITAR

Seção I

Dos Princípios de Sustentabilidade Militar

Art. 5º. A sustentabilidade militar, no âmbito do EB, deve atender aos seguintes princípios:

I – sustentabilidade: atenderá os conceitos de sustentabilidade definidos nesta portaria;

II – princípio de guerra da massa: relacionará a sustentabilidade com a capacidade para sustentar o esforço de concentração de forças para obter a superioridade decisiva sobre o inimigo, no momento e local mais favoráveis, enquanto necessário.

III – resiliência: manterá a capacidade de recuperação, adaptação e perseverança nas ações;

III – temporalidade: considerará horizontes temporais de longo prazo alinhados com as concepções estratégicas do Exército e manterá a capacidade militar terrestre de sustentação logística, no curto e médio prazo, quando empregado.

IV – efetividade: pautará suas ações e atividades pela eficácia e eficiência com que concorrem para a consecução de seus objetivos.

V – soberania do Estado brasileiro: considerará, em todos os objetivos estratégicos definidos, a razão de Estado e a constante defesa da integridade territorial, patrimonial e pessoal da nação.

VI – centralidade do Brasil: considerará o peso da influência geopolítica do Brasil em relação aos temas que envolvem a sustentabilidade.

VII – dissuasão: será priorizado o desenvolvimento de capacidades que concorram para aumentar o poder estratégico da dissuasão da Força Terrestre.

VIII – presença: incentivará a presença em locais estratégicos do território nacional, em especial a Região Amazônica.

Seção II

Das Características da Sustentabilidade Militar

Art. 6º. A sustentabilidade militar, no âmbito do EB, tem as seguintes características:

I – foco na geração de poder de combate;

II – capacidade de durar na ação;

III – defesa contra delitos ambientais na faixa de fronteira;

IV – interoperabilidade nas ações conjuntas e interagências;

V – contínuo aprimoramento e aperfeiçoamento de suas ações;

VI – prioridade ao uso de tecnologia para a solução dos problemas militares;

VII – impulso ao desenvolvimento nacional

VIII - transversalidade

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE DO EXÉRCITO

Art. 7º. A Política de Sustentabilidade do Exército Brasileiro tem por objetivos:

- I - estruturar o Sistema de Sustentabilidade da Força, por meio do Programa EB SUSTENTÁVEL, de estrutura transversal aos Programas Estratégicos do Exército;
- II – colaborar para a geração de capacidades vinculadas ao potencial de durar na ação, conferindo poder de combate à Força Terrestre;
- III – alinhar o desenvolvimento de capacidades de sustentabilidade às hipóteses de emprego e à Concepção Estratégica do Exército;
- IV – manter a capacidade primordial de prover a sustentação logística de tropa desdobrada em operações.
- V – participar de operações de prevenção a ilícitos ambientais na faixa de fronteira.
- VI – colaborar para o desenvolvimento sustentável nacional.
- VII – garantir o valor público nos Projetos Estratégicos do Exército, mediante Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Psicossocial e Ambiental (EVTESA)
- VIII – incentivar a aplicação dos conceitos de sustentabilidade em todas as funções de combate e em todos os sistemas do Exército.
- IX – colaborar para a imagem do Exército Brasileiro e das Forças Armadas no tema sustentabilidade nos níveis local, regional e mundial.
- X – investir em cursos, estágios e eventos relacionados à sustentabilidade militar.

CAPÍTULO V

DOS SUBTEMAS PRIORITÁRIOS

Art. 8º. Ficam definidos como subtemas prioritários desta Política:

- I – a sustentabilidade militar;
- II – o preparo e emprego militarmente sustentáveis para defesa da pátria;
- III – a geração de poder de combate com sustentabilidade militar;
- IV – a resiliência energética;
- V – a eficiência energética;
- VI – a geração de energia por meio de fontes alternativas renováveis;
- VII – a resiliência hídrica;
- VIII – a resiliência alimentar;
- IX – as construções sustentáveis;
- X – a sustentação logística;
- XI – o desenvolvimento nacional sustentável;
- XII – a prevenção contra delitos ambientais na faixa de fronteira

CAPÍTULO VI

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 9º. O Estado-Maior do Exército deverá formular diretriz para regular a implementação da PSEB no âmbito do Exército, contendo:

- I - o Sistema de Sustentabilidade do EB, definindo as instâncias e as estruturas internas de sustentabilidade do Exército, na configuração do Programa EB SUSTENTÁVEL; e

II - as competências e atribuições das estruturas internas dentro de cada Órgão de Direção Setorial, do Órgão de Direção Operacional e dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército (OADI).

Art. 10. Deverá ser considerado, nas estruturas internas de sustentabilidade, o aproveitamento das estruturas dos Escritórios de Governança e Gestão Setoriais.

Art. 11. Os projetos e processos definidos em cada uma das estruturas internas de Governança e Gestão deverão alinhar-se às diretrizes do Órgão de Direção Geral, de modo a convergirem para os Objetivos Estratégicos do Exército.

Art. 12. Deverá ser recepcionada pelo Programa EB SUSTENTÁVEL, no contexto do subtema a que pertence, a Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro (PDSEB) (EB20-P-05.001).

Art. 13. Serão incentivadas as atividades de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionadas com a sustentabilidade militar e as tecnologias sustentáveis de emprego dual.

Art. 14. Será, também, incentivada a cooperação entre as Forças Singulares, em operações conjuntas, sob a coordenação do Ministério da Defesa, bem como as atividades interagências em prol dos Objetivos de Sustentabilidade do Exército.

Art. 15. A presente Política deve ser considerada em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pelo EB e pelo Estado Brasileiro, sendo desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios, características e objetivos ora estabelecidos.

Art. 16. Esta Política será revisada caso haja necessidade de adaptação a nova legislação federal, por ordem do Comandante do Exército ou por alterações nos termos dos acordos internacionais relacionados ao tema firmados pelo Estado brasileiro.

Art. 17. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.